

Área da Economia e Finanças



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	61
Primeira Parte Ponto de situação sobre a execução das Linhas de Acção Governativa do ano de 2020	63
I. Implementação eficaz das diversas medidas e estabilidade em geral da economia e da vida da população	63
1. Implementação rápida das duas rondas de medidas de apoio económico, esforçando-se por atenuar as pressões económicas sentidas pela população	63
2. Empenho na garantia da estabilidade do emprego dos residentes locais e promoção da assunção da responsabilidade social por parte das empresas de grande dimensão.....	64
3. Implementação eficaz das diversas medidas para assegurar a vitalidade das pequenas e médias empresas	65
4. Estabilização do abastecimento e ordem no mercado dos bens essenciais para a vida da população	66
5. Lançamento de medidas preferenciais para atrair a vinda e o consumo de turistas em Macau, promovendo uma recuperação económica mais rápida.....	67
II. Diversificação adequada da economia e as micro, pequenas e médias empresas	68
1. Lançamento de várias medidas para promover a popularização do pagamento electrónico nas micro, pequenas e médias empresas	68
2. Incentivo às empresas para a elevação da qualidade dos serviços e a reconversão e valorização das suas actividades.....	69
3. Optimização do ambiente de negócios das micro, pequenas e médias empresas.	70
4. Promoção ordenada do desenvolvimento do sector financeiro moderno.....	72
5. Promoção contínua da profissionalização do sector de convenções e exposições	74
6. Promoção da industrialização da medicina tradicional chinesa (MTC), dando apoio à instalação das empresas farmacêuticas no Parque.....	75
III. Administração financeira e monetária	77
1. Contenção e poupança de despesas, assegurando a segurança e solidez do sistema monetário e das finanças públicas	77
2. Promoção contínua dos diversos trabalhos de produção legislativa.....	79

IV. Fiscalização do sector do jogo	80
1. Promoção do desenvolvimento adequado e ordenado do sector do jogo e alargamento contínuo das actividades correlativas não jogo.....	80
2. Aperfeiçoamento do regime jurídico e do mecanismo de fiscalização do sector do jogo.....	81
3. Regulamentação e fiscalização do cumprimento das disposições legais relativas à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino por parte das concessionárias e subconcessionárias respectivas.....	81
4. Reforço da supervisão quotidiana dos promotores do jogo	82
5. Promoção do jogo responsável e combate a <i>sites</i> falsos ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar.....	83
V. Cooperação regional	83
1. Participação activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.....	83
2. Promoção ordenada de cooperação em diferentes níveis	85
VI. Plataforma sino-lusófona e relações externas	86
1. Apoio aos Países da Língua Portuguesa (PLP) no combate à epidemia e pleno desempenho do papel de Macau como Plataforma.....	86
2. Promoção da cooperação económica e comercial entre o Interior da China, os PLP e Macau através de plataformas <i>online</i>	87
3. Promoção da cooperação e do intercâmbio entre a China e os PLP nas vertentes da cultura e dos recursos humanos.....	87
4. Promoção contínua do intercâmbio e cooperação com as organizações internacionais.....	88
VII. Emprego dos trabalhadores e desenvolvimento juvenil	88
1. Aperfeiçoamento de leis e regulamentos da área do trabalho	88
2. Reforço dos serviços de assistência ao emprego	89
3. Maior empenho na sensibilização e fiscalização da segurança e saúde ocupacional.....	89
4. Apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade dos jovens.....	91
Segunda Parte Linhas de Acção Governativa para o ano de 2021	92
I. Perspectivas da conjuntura económica para 2021	92
II. Plano de trabalho das prioridades das linhas de acção governativa da área da Economia e Finanças para 2021	93

III. Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2021	96
(I) Política financeira e administração monetária	96
1. Implementação cabal das medidas de contenção de despesas e continuação da implementação das políticas financeiras proactivas	96
2. Reforço da supervisão dos riscos financeiros e manutenção da segurança e da estabilidade financeiras	96
3. Execução eficaz dos trabalhos de administração financeira e de gestão do património público	97
4. Regulamentação contínua do regime de cobrança e administração fiscal.....	98
(II) Indústria do turismo e sector do jogo	98
1. Aprofundamento da integração intersectorial de “Turismo +” e fomento da vitalidade do corpo principal do mercado através do alargamento das “fontes de visitantes”	98
2. Promoção do desenvolvimento do turismo inteligente e do turismo de qualidade e impulsionamento da cooperação turística regional e internacional.....	100
3. Aperfeiçoamento da construção do sistema jurídico do sector do jogo e desenvolvimento de trabalhos relativos à abertura do concurso para a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino	101
4. Regulação do funcionamento do sector do jogo em conformidade com a lei e reforço da utilização de meios científicos e tecnológicos na área de fiscalização.....	102
5. Promoção contínua do jogo responsável e combate às actividades do jogo ilícito.....	103
III. Trabalho, emprego e micro, pequenas e médias empresas	103
1. Garantia da estabilidade do emprego dos residentes locais.....	103
2. Defesa dos direitos e interesses do trabalho e segurança e saúde ocupacional.....	105
3. Promoção da reformulação dos modelos de exploração de actividades das pequenas e médias empresas, elevando a qualidade dos serviços e produtos fornecidos	105
4. Optimização do ambiente de negócios das pequenas e médias empresas.....	107
IV. Diversificação adequada da economia	108
1. Intensificação do poder de suporte da inovação científica e tecnológica na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia.....	108

2.	Aproveitamento pleno das medidas de apoio do Governo Central a favor de Macau, no sentido de fortalecer o sector financeiro moderno.....	108
3.	Desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa, aproveitando o estabelecimento do regime de registo e controlo de produtos farmacêuticos de medicina tradicional chinesa (MTC).....	110
4.	Exploração profunda de oportunidades de negócio nos serviços de convenções e exposições e criação de um novo motor para o desenvolvimento do sector de convenções e exposições.....	111
V.	Cooperação regional	112
1.	Apoio às empresas para o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía	112
2.	Participação na cooperação regional a vários níveis e vertentes.....	113
VI.	Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e relações externas	114
1.	Acompanhamento dos trabalhos preparatórios da 6ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau	115
2.	Promoção da construção da plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa em áreas variadas.....	115
3.	Plena valorização das funções do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.....	117
4.	Participação proactiva em actividades de cariz internacional para prestar apoio às empresas na exploração de mercados internacionais.....	117
VII.	Assuntos da juventude e melhoria da qualidade de vida da população	118
1.	Apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade dos jovens.....	118
2.	Estabilização do abastecimento de produtos e melhoria da qualidade de vida da população	119
3.	Reforço da protecção dos direitos e interesses no âmbito do consumo	120
VIII.	Serviços públicos e trabalhos estatísticos	120
1.	Empenho no aperfeiçoamento dos trabalhos práticos administrativos, melhorando continuamente a qualidade dos serviços públicos prestados.....	120
2.	Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos estatísticos e reforço do suporte de base científica para a tomada de decisão	121
	Conclusão	123

INTRODUÇÃO

Com o total apoio do Governo Central e o empenho conjunto de todos os sectores sociais locais proporcionados, o actual Governo e a sociedade de Macau têm vindo a enfrentar e a ultrapassar dificuldades, avançando e criando, em conjunto, uma nova conjuntura, tendo ainda adoptado rápida e ordenadamente uma série de medidas para o combate à epidemia. Os serviços públicos da área da Economia e Finanças, sob a liderança determinada do Chefe do Executivo, com o seu plano oportunamente definido e mediante a cooperação empenhada prestada por entidades de diferentes áreas de governação, têm concluído, num curto espaço de tempo, uma série de medidas para garantir não só o abastecimento de produtos e as condições de vida da população, mas também para estabilizar a economia e o emprego dos trabalhadores, mantendo-se firmemente nos seus postos de trabalhos, e desempenhado cabalmente as funções que lhes são confiadas, esforçando-se ainda para minimizar os impactos provocados pela epidemia sobre a economia local, para que possa ser concretizada a diversificação adequada da economia e implementado o plano de acção governativa delineado para a preparação da recuperação local.

No presente momento, embora se tenha verificado em Macau um significativo ajustamento económico, o emprego dos residentes mantém-se basicamente estável, tendo sido conservada a vitalidade fundamental do corpo principal do mercado local, estabilizados e com salubridade o sistema financeiro e as finanças públicas, e assegurado o abastecimento, em quantidade suficiente, de materiais e artigos de emergência antiepidémicos e de bens essenciais para a vida quotidiana da população, transaccionados a preços estáveis. Ao mesmo tempo, tem vindo a verificar-se um contínuo aumento do grau de aceitação por parte das PME em termos de utilização da tecnologia de pagamento móvel, iniciando um notório aumento da vontade das empresas para a inovação e a elevação da qualidade dos seus serviços. O sector trabalhista tem apoiado fortemente os diferentes planos destinados à elevação das qualificações profissionais dos trabalhadores, enquanto os trabalhos ligados à diversificação adequada da economia também têm sido impulsionados de forma ordenada, mesmo sob o impacto da epidemia, nomeadamente no que diz respeito à construção de infra-estruturas de *hardware* e *software* do sector financeiro moderno e à diversificação das suas actividades. No âmbito geral, face à mais grave crise de saúde pública vivida em Macau desde o seu retorno à Pátria, a economia e a sociedade de Macau conseguiram plenamente demonstrar uma forte resiliência e capacidade de resistir às adversidades e de se adaptar às mudanças.

Em 2021, quando os trabalhos de prevenção e controlo da epidemia se tornarem normalizados, deverão ser consolidadas e reforçadas as forças dinâmicas para a recuperação económica, e acelerado o ritmo do desenvolvimento da diversificação adequada da economia local, antevendo ainda uma nova perspectiva de futuro para o capítulo da participação de Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na exploração de Hengqin (Ilha de Montanha). Os serviços públicos da área da Economia e Finanças irão, no

próximo ano, desenvolver, com firmeza, os seus trabalhos da acção governativa orientados para os problemas, tomando como ponto de partida a resolução dos reais problemas para a promoção de políticas e medidas, desenvolvendo, pragmaticamente e da melhor forma, os trabalhos relacionados com o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida da população.

Avaliando, de forma abrangente, a actual situação, definimos os objectivos gerais da acção governativa na área da Economia e Finanças para 2021, que são a estabilização da economia, a garantia do emprego, a manutenção das condições de vida da população, o alargamento da procura interna e a integração no grande ciclo da economia nacional. O eixo principal dos trabalhos consiste em salvaguardar e estimular a vitalidade do corpo principal da economia de Macau; manter as políticas financeiras e da administração monetária estáveis e saudáveis; dar continuidade à garantia de emprego dos residentes; melhorar o ambiente comercial; reforçar a promoção da diversificação adequada da economia local, intensificando o efeito de impulsionamento do sector de turismo em relação a outros sectores e impulsionando a generalização do pagamento móvel e industrialização dos resultados de pesquisas científicas; e desenvolver os trabalhos relacionados com a construção da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin.

PRIMEIRA PARTE

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2020

I. Implementação eficaz das diversas medidas e estabilidade em geral da economia e da vida da população

1. Implementação rápida das duas rondas de medidas de apoio económico, esforçando-se por atenuar as pressões económicas sentidas pela população

Face ao impacto provocado pela eclosão da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus na economia e na sociedade de Macau e em resposta às necessidades de utilização de despesas públicas, o Governo da RAEM procedeu, por duas vezes num curto espaço de tempo, a revisões ao orçamento anual e submeteu-as, em seguida, à Assembleia Legislativa. Obtida a respectiva aprovação, foram disponibilizados recursos financeiros, recorrendo a verbas provenientes da Reserva Financeira e da Fundação Macau (FM), no valor de 42,6 mil milhões de patacas e 10 mil milhões de patacas, respectivamente, a fim de suprir o défice orçamental e fazer os preparativos a nível financeiro para a implementação das duas rondas de medidas de apoio económico e de combate e prevenção contra a epidemia, sob o lema “garantir o emprego, estabilizar a economia e assegurar a qualidade de vida da população”.

Com vista a satisfazer as necessidades urgentes da população, foi efectuada, num curto espaço de tempo e através da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) em colaboração interdepartamental com a Fundação Macau, a Imprensa Oficial, a Direcção dos Serviços de Identificação, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, etc., a atribuição de montantes de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais, tendo sido lançado ainda rapidamente um sistema de consulta *online* com multimodalidades para proporcionar mais conveniência à população e ao sector empresarial. Até ao final de Agosto, foram atribuídos os montantes de apoio pecuniário a 307.000 beneficiários e estabelecimentos comerciais por meio de transferência bancária, sendo enviados mais de 77.000 cheques cruzados, com um valor total superior a 6,38 mil milhões de patacas.

Ao mesmo tempo, foi acelerada a aplicação de uma série de medidas em benefício da população e de apoio dado aos grupos sociais mais vulneráveis, tendo sido implementadas as medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, as medidas

de benefícios temporários para minorar o impacto negativo da epidemia sobre as diferentes actividades económicas, de isenção e de subvenção do pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica por parte das unidades habitacionais e das lojas comerciais, bem como as várias medidas de benefícios fiscais previstas na Lei do Orçamento de 2020, entre outras. Além disso, foram promovidas outras medidas de benefícios fiscais especiais em resposta à epidemia, incluindo a isenção do imposto de turismo incidente sobre o sector de serviços de turismo com uma duração de seis meses, o acréscimo do montante da devolução da colecta do imposto profissional, a dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos até ao valor de 300 000 patacas, entre outras.

2. Empenho na garantia da estabilidade do emprego dos residentes locais e promoção da assunção da responsabilidade social por parte das empresas de grande dimensão

Tem-se procurado garantir a estabilidade do emprego dos residentes locais, sendo encorajadas e promovidas as empresas de grande dimensão a assumirem a sua responsabilidade social. O Governo da RAEM tem vindo a exigir, firmemente, a garantia da prioridade no acesso ao emprego e da continuidade do emprego dos trabalhadores locais, e a desocupação dos cargos pretendidos pelos candidatos residentes em conjugação com o mecanismo de saída de trabalhadores não residentes, de modo a aumentar a oportunidade dos candidatos a emprego locais de serem contratados com sucesso. Foi lançado o plano para aumento de aptidões e formação profissional subsidiada, que compreende cursos com um total de 2.000 vagas e implementados por fases destinados a desempregados e aqueles que exercem uma determinada profissão, tais como guias turísticos, taxistas, motoristas de autocarro de turismo e trabalhadores do sector de convenções e exposições, a fim de lhes ajudar no aumento das técnicas profissionais e atenuar a pressão económica causada pela epidemia, tendo ainda sido proporcionado o serviço de encaminhamento profissional. Até ao final de Agosto, foram lançados um total de 96 cursos, tendo contado com a participação de 1.721 indivíduos, dos quais 580 obtiveram emprego com sucesso. Em articulação com a segunda ronda de medidas de apoio económico, foram lançados os planos de formação subsidiada “orientada para a empregabilidade” e “orientada para o aumento das competências técnicas”, tendo sido disponibilizado um total de 60.000 vagas, passando também a abranger os recém-graduados do ensino superior e trabalhadores no activo.

Por outro lado, com o impacto causado pela epidemia, o Governo da RAEM teve em consideração a situação de emprego dos jovens recém-licenciados, tendo sido lançado para os mesmos o plano de experiência no local de trabalho intitulado “superar as dificuldades causadas pela epidemia e criar melhores perspectivas de trabalho”. A primeira fase do estágio teve início em Julho de 2020 e foi concluído no quarto trimestre, tendo os respectivos participantes, durante o estágio, o direito a um subsídio atribuído pela empresa empregadora. As entidades aderentes ao plano incluem as empresas concessionárias de serviço público, entidades bancárias e empresas integradas de prestação de serviços de lazer, tendo proporcionado um total de 1.847 vagas de estágio, recebido 1.618 inscrições, e aceite

1.350 candidatos com condições para serem recomendados às empresas envolvidas. Até ao final de Agosto, um total de 720 participantes realizaram estágio, sendo 5 deles contratados directamente por empresas.

Até ao final de Agosto, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), através do reforço de várias medidas como aconselhamento profissional, realização de seminários temáticos sobre emprego e organização de sessões específicas de conjugação de emprego para os formandos que concluíram a formação subsidiada, proporcionou assistência para colocação profissional com sucesso de 2.423 pessoas.

No terceiro trimestre de 2020, a taxa de desemprego em Macau foi de 2,9%, tendo a de desemprego dos residentes locais fixado em 4,1%, enquanto a de subemprego correspondeu a 4,7%, podendo a situação do mercado do emprego ser considerada estável.

3. Implementação eficaz das diversas medidas para assegurar a vitalidade das pequenas e médias empresas

As pequenas e médias empresas (PME) constituem uma força importante para o desenvolvimento estável socio-económico de Macau, pelo que conservar a vitalidade das PME corresponde assegurar a vitalidade da economia local. Até ao final de Agosto, 1.964 contribuintes encerraram as suas actividades económicas em 2020, envolvendo 2.889 estabelecimentos económicos (alguns contribuintes possuem mais de um estabelecimento comercial no mesmo período), traduzindo diminuições homólogas de 15,82% e 17,34%, respectivamente. Com o intuito de prestar ajuda às PME para superar as dificuldades encontradas, foram envidados, durante este ano, esforços nas duas seguintes vertentes:

(1) Reforço do apoio financeiro às pequenas e médias empresas. Foi lançado, através do Regulamento Administrativo n.º 5/2020, o Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas, visando prestar às PME qualificadas bonificação de juros de créditos bancários, com o limite máximo da taxa de bonificação de 4% e com o período de apresentação de pedidos entre 17 de Março e 17 de Setembro, tendo sido recebidos 4.997 pedidos, dos quais 4.603 foram aprovados até ao final de Setembro, com créditos bonificados no montante total de cerca de 5,84 mil milhões de patacas e bonificação de juros no montante total previsto de cerca de 336 milhões de patacas; foi acelerada a apreciação dos planos de apoio destinados às PME. Até ao final de Agosto de 2020, foram recebidos um total de 6.580 pedidos no âmbito do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, dos quais 5.130 foram aprovados, com um montante aprovado de cerca de 1,87 mil milhões de patacas; foram admitidos 750 pedidos no âmbito do Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, dos quais 85 foram aprovados, com um montante garantido autorizado de cerca de 120 milhões de patacas; foram recebidos 10 pedidos no âmbito do Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico; foram recebidos 2.472 pedidos para ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio, dos quais 2.457 foram aprovados, registando-se um montante ajustado no valor de 68,22 milhões de patacas; com vista a apoiar as pequenas

e médias empresas locais e os residentes na obtenção de financiamento e de crédito, durante o período de epidemia, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) disponibilizou um crédito “contraciclico” com limite, a curto prazo, particularmente aos bancos que efectuam uma percentagem elevada de actividades locais nesta área, aumentando a aplicação de montantes do fundo da Reserva no sistema bancário de Macau, e ajustando, prudentemente, os requisitos da cobertura de activos dos bancos como uma medida provisória, no sentido de facilitar a satisfação das necessidades da procura de crédito. Até Agosto de 2020, os fundos da Reserva Financeira aplicados nos bancos locais ascenderam a 190 mil milhões de patacas.

(2) Promoção do consumo por parte dos residentes. Foi lançado o Plano de Subsídio de Consumo em duas fases, respectivamente, em Março e Julho, visando atribuir, através do cartão de consumo electrónico, um subsídio no valor de 3 000 e 5 000 patacas a cada residente de Macau qualificado. Na primeira fase do Plano, foi emitido um total de 624 mil cartões de consumo, envolvendo um valor total de cerca de 1,872 mil milhões de patacas. O montante total de transacções efectivas atingiu cerca de 1,87 mil milhões de patacas, tendo sido registadas 21,12 milhões de transacções e canalizados cerca de 62.4% dos subsídios de consumo para as PME, beneficiando muitos sectores de actividade económica em graus variados graças ao consumo dos residentes.

Relativamente à segunda fase do Plano de Subsídio de Consumo, o prazo de levantamento de cartões é de 27 de Julho a 14 de Dezembro, e o da sua utilização é de 1 de Agosto a 31 de Dezembro. Até ao dia 31 de Agosto, cerca de 639 mil residentes já levantaram o seu subsídio de consumo da segunda fase, tendo sido registado um montante total de consumo de cerca de 1,2 mil milhões de patacas.

4. Estabilização do abastecimento e ordem no mercado dos bens essenciais para a vida da população

No início de 2020, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE), tendo em conta a evolução da epidemia, acelerou a apreciação dos pedidos de emissão de licença industrial para a produção de materiais ou artigos de prevenção da epidemia, tendo sido, rapidamente, emitida a respectiva autorização a 3 produtoras de álcool desinfectante e gel desinfectante de mãos com álcool. Actualmente, devido à evolução da situação da procura no mercado, ainda se encontra uma entidade produtora a fabricar os respectivos produtos. Quanto à produção de máscaras, até ao final de Agosto, foram autorizados 7 estabelecimentos industriais para a exploração da actividade produtiva de máscaras para uso médico, dos quais 4 já se encontram em funcionamento, com produção diária de cerca de 140 mil máscaras e as restantes 3 unidades irão entrar em funcionamento após obtida a respectiva aprovação nos devidos testes. Ao mesmo tempo, foi ainda autorizada uma unidade industrial a dedicar-se à actividade produtiva de máscaras de tecido não de uso médico, com produção diária de 400 peças. No que concerne à garantia da estabilidade do abastecimento de cereais e óleos, produtos alimentares frescos e vivos no mercado, têm sido mantida continuamente uma

estreita comunicação com o Ministério do Comércio do Estado e realizadas periodicamente reuniões com o sector de Macau para discutir os factores que afectam o fornecimento e os preços dos produtos alimentares frescos e vivos. Ao mesmo tempo, foram aumentadas as acções de inspecção em relação ao abastecimento de diferentes tipos de bens essenciais à vida quotidiana da população, tendo sido realizado, entre Janeiro e Agosto de 2020, conjuntamente pela DSE e pelo Conselho de Consumidores, um total de mais de 12.800 inspecções aos estabelecimentos retalhistas em diversas zonas, bem como inspeccionados de forma aleatória os preços marcados em mais de 37.000 produtos. Foi dada continuidade à fiscalização da situação de variação dos preços de combustíveis no mercado tanto internacional como local. No primeiro semestre de 2020, foram convocadas duas reuniões especiais com fornecedores de combustíveis para que fossem instadas as empresas petrolíferas a baixar os preços e cumprir as suas responsabilidades sociais.

Nos primeiros oito meses de 2020, o Índice de Preços no Consumidor (Geral) ascendeu 1,6%, em termos anuais. Por outro lado, os preços das mercadorias permaneceram basicamente estáveis, dando origem à manutenção em nível moderado da inflação local.

5. Lançamento de medidas preferenciais para atrair a vinda e o consumo de turistas em Macau, promovendo uma recuperação económica mais rápida

Acompanhando o andamento da retoma da política de entrada e saída nas fronteiras do Interior da China, foi lançado o “Plano de alargamento das fontes de visitantes, revitalização da economia e protecção do emprego” no período de 1 de Setembro aos finais do corrente ano, disponibilizando aos turistas, através do comércio electrónico da Internet, descontos preferenciais nos âmbitos de transporte, alojamento em hotéis e consumo durante a sua estadia em Macau, de forma a estimular o consumo turístico, prolongar o período da sua permanência no território, alargar a cadeia de consumo e atrair o regresso de mais turistas a Macau, esforçando-se para que os turistas “permaneçam mais uma noite, passem mais um dia em divertimento e visitem mais uma vez o território”, proporcionando a mais estabelecimentos comerciais a oportunidade de obtenção de benefícios no mercado de consumo, impulsionando, assim, a recuperação económica e estabilizando o emprego dos residentes.

Além disso, a fim de promover os residentes do Interior da China para visitar Macau, foi realizado, em Setembro, um *roadshow* em grande escala intitulado “Semana de Macau em Pequim” na Avenida de “Wangfujing”, em Pequim, para apresentar os mais recentes desenvolvimentos de Macau no âmbito do turismo, cultura, economia e comércio.

II. Diversificação adequada da economia e as micro, pequenas e médias empresas

1. Lançamento de várias medidas para promover a popularização do pagamento electrónico nas micro, pequenas e médias empresas

Foi dado mais um passo para a popularização do uso do pagamento móvel. De Janeiro até ao final de Setembro de 2020, o número de dispositivos de pagamento móvel e códigos QR instalados pelos comerciantes locais aumentou em mais de 22.900 unidades, contabilizando mais de 63 mil dispositivos com capacidade de processamento de pagamento móvel existentes em Macau. Nos primeiros nove meses de 2020, o montante das transacções dos serviços locais de pagamento móvel atingiu 4 mil milhões de patacas, correspondente a 3,3 vezes do valor total registado em 2019 (1,23 mil milhões de patacas).

Incentivo às micro, pequenas e médias empresas para um melhor aproveitamento dos meios científicos e tecnológicos para elevar o seu nível de gestão. Na primeira metade de 2020, foram iniciados os trabalhos de planeamento preliminar a respeito do incentivo às pequenas e médias empresas para a utilização das tecnologias de redes para atenuar a pressão da falta de recursos humanos e para elevar o seu nível de gestão, sendo lançado, no final do corrente ano, o “Plano de apoio financeiro a pequenas e médias empresas de Macau na instalação do sistema electrónico para pedido de refeições”.

Apoio às micro, pequenas e médias empresas no reforço da utilização das plataformas de redes para expandir os canais de promoção e venda. Incluem-se principalmente: apoio às associações comerciais e civis das diversas zonas da cidade para o endereçamento de convites dirigidos a celebridades da internet para participarem em vídeos promocionais a colocar em plataformas de renome do Interior da China do tipo “guia de vida quotidiana” e em aplicações de telemóvel da China Continental, apresentando aos potenciais turistas lojas e itinerários turísticos nas imediações da zona do Terminal Marítimo do Porto Interior; elaboração do “Mapa de Gastronomia de Macau”, para que os turistas possam ter acesso, a qualquer momento, antes da partida ou depois da chegada a Macau, às informações dos estabelecimentos de restauração de Macau para a expansão dos seus canais de promoção, especialmente os estabelecimentos de comidas e bebidas de micro, pequena e média dimensão; apoio à realização de actividades de promoção de vendas *online* do Festival de *Foodies* de Macau na plataforma de compras em grupo *juhuasuan*, de modo a apoiar as empresas na divulgação, promoção e venda dos produtos de Macau por meio de transmissões em directo durante o decorrer do evento; apoio à produção de programas de variedades e vídeos curtos, para promover, nas principais plataformas sociais, pontos turísticos e pequenas e médias empresas de todas as zonas, impulsionando a circulação de consumo e dinamizando a economia dos bairros comunitários.

2. Incentivo às empresas para a elevação da qualidade dos serviços e a reconversão e valorização das suas actividades

Lançamento do “Plano das lojas com características próprias”, a fim de desenvolver a economia da experiência e elevar a imagem das marcas. No primeiro semestre de 2020, foi concluído o projecto de preparação para o Plano acima mencionado. Além disso, em coordenação com as associações comerciais das diversas zonas da cidade, foram efectuadas na Rua de Cinco de Outubro e no Largo do Pagode do Bazar, pinturas murais passíveis de reforçar a imagem característica do respectivo bairro comunitário, criando pontos populares de *check-in* dos turistas, proporcionando ainda às empresas participantes *workshops* interactivos e formações em torno de gestão, exploração e técnica. O “Plano das lojas com características próprias” arrancou em Julho de 2020, visando apoiar, através da cooperação com as associações comerciais das diversas zonas da cidade e de forma pioneira, os sectores de restauração e de comércio a retalho com características próprias. A primeira fase foi lançada, de forma experimental, nas imediações da Rua de 5 de Outubro, contabilizando um total de 50 lojas com características reconhecidas naquela zona, incluindo 30 estabelecimentos do sector da restauração e 20 do comércio a retalho. A segunda fase foi lançada na zona das ilhas, tendo sido introduzidas 50 lojas com características reconhecidas. Continuar-se-á a implementação ordenada das diversas medidas de apoio no âmbito do “Plano das lojas com características próprias”.

Concretização da segunda fase do “Plano de apoio à remodelação das marcas das lojas antigas típicas de Macau”. Em Março do corrente ano, deu-se início aos projectos de apoio *in loco* no âmbito da segunda fase do “Plano de apoio à remodelação das marcas das lojas antigas típicas de Macau”, tendo todas as lojas participantes praticamente concluído os seus projectos nas diversas vertentes como obras de optimização do espaço, valorização de embalagem dos produtos e aquisição de equipamentos modernos, etc., estando presentemente a ser desenvolvidos os trabalhos preparatórios de publicidade e promoção. Ao mesmo tempo, foi dado apoio às lojas antigas na definição do seu plano de *marketing* tendo em consideração o lançamento do cartão de consumo, de modo a aproveitar as oportunidades de negócio em função do eventual impacto económico entretanto provocado.

Conclusão do projecto de alteração do regulamento administrativo (Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial). É incluída a locação financeira como instrumento bonificável para que as empresas possam obter incentivos financeiros adequados quando realizam, escolhendo através de empréstimo ou de locação financeira, projectos de investimento que contribuam para aumentar a competitividade das empresas de Macau.

Acompanhamento do trabalho subsequente de produção legislativa sobre o “Regime de benefícios fiscais para o exercício das actividades destinadas à inovação científica e tecnológica”. A proposta de lei visa, através de concessão de benefícios fiscais, incentivar a adesão de mais empresas, quadros qualificados e capitais locais à área de aplicação da inovação científica e tecnológica, permitindo uma maior diversificação da economia local, nomeadamente, nas actividades dos sectores de técnica informática de

nova geração, da inteligência artificial, dos circuitos integrados, da biomedicina, da medicina tradicional chinesa, da poupança de energia e da protecção ambiental, da engenharia marítima, bem como da nutrição etc.

Continuação da criação de condições mais favoráveis às empresas locais para gozarem dos benefícios de isenção de direitos aduaneiros no âmbito do CEPA. A versão actualizada do Acordo sobre o Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA foi oficialmente implementada no dia 1 de Janeiro de 2019, pelo qual o número de mercadorias do código tarifário do Interior da China com critérios de origem acordados foi aumentado de mais de 1.500 para mais de 8.000, cobrindo todos os códigos tarifários do Interior da China. Foram também integrados, na lista das regras de origem específicas de produtos, as mercadorias fabricadas com matérias-primas em que os países lusófonos têm vantagem. Em 2020, foi determinada a introdução de alterações de melhoria aos critérios de origem de 7 itens de mercadorias do CEPA (5 produtos alimentares e 2 produtos farmacêuticos), com início da sua implementação em Julho do mesmo ano. Desde a implementação do CEPA até Agosto de 2020, a DSE já emitiu 6.474 Certificados de Origem do CEPA, envolvendo um montante global de mercadorias exportadas de 1,09 mil milhões de patacas, com um valor isento de direitos aduaneiros de cerca de 74,52 milhões de patacas.

Apoio a empresas para a elevação da qualidade de produtos e reforço da marca “made in Macau”. Em conjunto com a Associação Industrial de Macau, tem vindo a realizar o “Programa ‘Marca M’ de certificação da qualidade dos produtos de Macau”, facultando serviços de apoio técnico às empresas que pretendam requerer a certificação. De Setembro de 2018 a Agosto de 2020, registou-se um total de 17 pedidos, dos quais 10 obtiveram certificação (com um total de 18 certificados), envolvendo principalmente sectores de produtos alimentares, suplementos dietéticos e vestuário.

3. Optimização do ambiente de negócios das micro, pequenas e médias empresas

Apoio contínuo às seis grandes empresas de turismo e lazer integrado para darem prioridade à aquisição dos produtos e serviços das pequenas e médias empresas locais, no sentido de prestar ajuda às pequenas e médias empresas e as de jovens empreendedores de Macau na exploração de oportunidades de negócios. Até ao segundo trimestre de 2020, o montante de aquisições efectuadas pelas seis grandes empresas de turismo e lazer integrado junto das pequenas e médias empresas locais foi de cerca de 4,842 mil milhões de patacas, representando um aumento de 17% em relação ao mesmo período do ano anterior e ocupando 29,2% do montante total das aquisições realizadas pelas seis grandes empresas. De entre o montante de aquisições acima referido, o montante de aquisições efectuadas junto das três tipos de empresas, ou seja, micro e pequenas empresas, empresas de produtos fabricados em Macau e empresas de jovens empreendedores, foi de cerca de 2,257 mil milhões de patacas, representando 46,6% do montante total das aquisições realizadas junto das pequenas e médias empresas e uma queda de 17,5% em comparação com o mesmo período de 2019. O número de empresas

dos três supracitados tipos foi de 6.335, representando um aumento de 3,5% em relação às 6.120 empresas registadas no período homólogo do ano passado.

Implementação das novas exigências para a optimização dos trabalhos de apreciação e autorização dos pedidos de trabalhadores não residentes. Na premissa de assegurar que o acesso ao emprego dos residentes e os seus direitos e interesses laborais não sejam afectados e que não seja comprometido o rigor da apreciação, tem-se procurado concretizar o compromisso assumido em relação à conclusão dos procedimentos de apreciação e autorização dos pedidos de pequenas e médias empresas relativos à contratação dos trabalhadores não residentes especializados dentro de um período de um mês após recebidos todos os documentos exigidos, e dentro de um período de três meses dos pedidos relativos à contratação de trabalhadores não residentes não especializados. Até Agosto de 2020, foram registadas 14.924 empresas autorizadas para importação e renovação da contratação dos trabalhadores não residentes, das quais mais de 90% são pequenas e médias empresas. Relativamente aos pedidos de trabalhador não residente de empresas novas dos sectores da restauração e das indústrias transformadoras, desde que seja apresentado o comprovativo do pedido de licença junto da autoridade administrativa ou a licença provisória, será dada prioridade ao processo de apreciação e autorização de acordo com a situação de cada caso.

Prosseguimento do Programa de Reforço de Competitividade Sectorial Integral. Através deste programa, são prestados serviços para a organização de cursos de formação e atribuídos apoios financeiros a diferentes associações de cariz comercial, industrial, financeiro e profissional. Do primeiro ao terceiro trimestre de 2020, foram aprovados pedidos de 12 associações para a organização de um total de 21 cursos de formação, o que corresponde a 2,1 vezes do total de pedidos em 2019.

Continuação da implementação do “Plano de apoio financeiro a pequenas e médias empresas para a instalação de barreiras contra inundações e bombas de água” e do “Plano de apoio financeiro a pequenas e médias empresas para a instalação de plataformas elevatórias para mercadorias” para efeitos de prevenção de inundações. Estes dois planos de apoio financeiro para a prevenção de inundações já terminaram em 30 de Junho de 2020. Na primeira metade de 2020, foram recebidos um total de 891 pedidos do “Plano de apoio financeiro a pequenas e médias empresas na instalação de barreiras contra inundações e bombas de água”, tendo sido emitida, até ao final de Agosto, a notificação de consentimento de instalação em resposta a 479 pedidos; em torno do “Plano de apoio financeiro a pequenas e médias empresas para a instalação de plataformas elevatórias para mercadorias”, foram recebidos, na primeira metade de 2020, um total de 162 pedidos e emitida, até ao final de Agosto, a notificação de consentimento de instalação em resposta a 7 pedidos.

Optimização dos serviços públicos e conclusão do desenvolvimento do sistema online dos pedidos de renovação de trabalhadores não residentes especializados/não especializados. O sistema *online* para além de ser compatível com o sistema da “conta única de acesso comum aos serviços públicos de Macau” para efeitos de autenticação do utente, disponibiliza ainda funções como assinatura electrónica e serviço postal electrónico

seguro, para que o requerente possa efectuar pedidos de renovação por meio electrónico e receber os respectivos resultados da apreciação. Em articulação com a implementação ordenada da governação electrónica da RAEM referente à conta única de acesso comum aos serviços públicos, está previsto o respectivo lançamento ao público no primeiro trimestre de 2021. Para se articular com as novas alterações à “Lei das relações de trabalho”, que entrou em vigor no dia 26 de Maio de 2020, a DSAL fez as respectivas alterações à sua página electrónica e à aplicação de telemóvel no que diz respeito à “simulação de cálculos sobre direitos e interesses laborais”, sendo que, para além de ter feito ajustamentos de acordo com o conteúdo da legislação, foi acrescentada ainda a simulação do cálculo do valor do subsídio para as “medidas provisórias relativas ao subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade”, para que o público conheça o número de dias de subsídio complementar que tem direito a requerer junto do Governo e o respectivo valor.

Introdução de plano de optimização do “Seguro de bens patrimoniais contra grandes desastres para as pequenas e médias empresas”. Tendo presente que o agora referido seguro poderá ajudar a resolver os problemas das pequenas e médias empresas (PME) situadas em zonas baixas da cidade, visto que no passado os seus bens patrimónios comerciais não eram protegidos pelo seguro durante o período de tufões fortes e «Storm Surge». Assim, para melhor satisfazer as necessidades das pequenas e médias empresas de Macau, foi efectuada uma melhoria de conteúdo com base no “Seguro de bens patrimoniais contra grandes desastres para as pequenas e médias empresas” de 2019, excluindo a franquia e o limite máximo de indemnização das mercadorias e concedendo um desconto de prémio às empresas que nunca apresentaram pedidos de indemnização aquando da renovação de seguro.

Arranque dos trabalhos preparatórios da fase preliminar para a inclusão das matérias relativas à ciência e tecnologia nas competências da DSE e da elaboração do projecto da respectiva lei orgânica. Em função das competências relativas à ciência e tecnologia a serem incluídas, a DSE procedeu à avaliação da sua estrutura funcional prevista na respectiva lei orgânica vigente definida em regulamento administrativo, tendo ainda dado início aos trabalhos preparatórios da fase preliminar para a elaboração do projecto de lei orgânica, e prevendo-se a conclusão da reestruturação no quarto trimestre do corrente ano.

4. Promoção ordenada do desenvolvimento do sector financeiro moderno

Em termos de optimização de infra-estruturas incorpóreas e corpóreas, têm vindo a ser implementadas principalmente as seguintes tarefas:

(1) Conclusão do projecto da revisão do Decreto-lei, nº 32/93/M, de 5 de Julho – “Regime Jurídico do Sistema Financeiro” e dos respectivos documentos complementares no ano corrente. Concentrou-se na optimização dos planos de supervisão e na simplificação dos procedimentos administrativos, tendo por base os padrões recomendados por organizações de supervisão internacionais, as experiências do passado

no âmbito da execução dos trabalhos de supervisão e as necessidades de desenvolvimento do futuro sector financeiro.

(2) Início da revisão do Decreto-Lei nº 83/99/M, de 22 de Novembro – “Regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento”. O estudo preliminar e o trabalho de revisão serão concluídos no corrente ano, conforme programado.

(3) Aprovação do projecto da revisão do Decreto-Lei nº 27/97/M, de 30 de Junho – “Regime jurídico do exercício da actividade seguradora” pela Assembleia Legislativa. O regime jurídico revisto reforça efectivamente as condições de exercício da actividade seguradora, a gestão do risco e o sistema de controlo interno das seguradoras e resseguradoras, permitindo que a operação do sector segurador atenda melhor ao desenvolvimento social e aos requisitos de supervisão internacional.

(4) Conclusão da construção e entrada em funcionamento do “Sistema de liquidação imediata em tempo real em HKD de Macau” (HKD RTGS) no corrente ano. O sistema pode melhorar a eficiência da liquidação de fundos em dólares de Hong Kong das instituições financeiras, promovendo a circulação de fundos comerciais de empresas, incluindo as micro, pequenas e médias empresas, facilitando a transferência interbancária de fundos em dólares de Hong Kong dos residentes.

(5) Conclusão da construção e entrada em funcionamento do “Sistema de pagamento directo das operações electrónicas e transfronteiriças Guangdong e Macau” no corrente ano. Orientado pelas conveniências da população e do sector empresarial, o sistema facilitará o pagamento pelos residentes de Macau das contas dos serviços públicos e dos serviços de vida da população na Província de Guangdong, através das instituições financeiras de Macau participantes, satisfazendo as necessidades de serviços financeiros transfronteiriços dos residentes e promovendo a interconexão e comunicação da infra-estrutura financeira na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Em termos de promoção da diversificação das actividades financeiras, têm vindo a ser desenvolvidas principalmente as seguintes tarefas:

(1) Conclusão preliminar do estudo de viabilidade de “estabelecimento em Macau de um mercado bolsista denominado em RMB”. Um relatório de estudo de consultores internacionais recomenda que Macau deva dar prioridade ao desenvolvimento do mercado de obrigações, interligando com o Interior da China e a comunidade internacional para prestar apoio à internacionalização do RMB.

(2) Preparação para o estabelecimento de infra-estruturas incorpóreas e corpóreas do mercado de obrigações. Deu-se início à criação do “Sistema de custódia central de títulos” (CSD), que se interliga com o Interior da China e o mercado internacional, bem como à elaboração dos respectivos diplomas complementares. Paralelamente, durante o estabelecimento do CSD, será promovido o desenvolvimento do modelo de custódia secundária na plataforma de transacção de obrigações actualmente existente em Macau, que permitirá aos investidores estrangeiros, através deste mesmo modelo, subscreverem obrigações emitidas em Macau.

(3) **Celebração de um memorando de cooperação com a China Securities Regulatory Commission.** Visa fortalecer a cooperação de supervisão no âmbito dos valores mobiliários.

(4) **O projecto de “Gestão Financeira Transfronteiriça” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau alcançou um avanço significativo em termos de políticas, criando novas oportunidades comerciais para o sector financeiro de Macau.** Em Junho de 2020, o Banco Popular da China, juntamente com a Autoridade Monetária de Macau e “Hong Kong Monetary Authority”, emitiu um anúncio conjunto sobre a decisão de implementar o projecto-piloto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça” bidireccional na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, representando esta um avanço significativo em termos da política de promoção da facilitação de investimento transfronteiriço individual dos residentes da Grande Baía, permitindo a aquisição de produtos de gestão de fortunas transfronteiriça por residentes através do sistema bancário, alargando os canais de gestão de fortunas dos residentes da Grande Baía, incluindo os de Macau, facilitando a realização de operações de investimento transfronteiriço individuais, e contribuindo para a intensificação da circulação e do uso transfronteiriços do RMB, proporcionando assim novas oportunidades de negócios para o sector bancário. A Autoridade Monetária de Macau está presentemente a negociar com ministérios e comissões estatais competentes do Interior da China sobre os procedimentos de supervisão e a implementação de políticas financeiras na Grande Baía, procurando novos avanços na cooperação transfronteiriça, procedendo a negociações sobre os regulamentos de implementação e continuando a incentivar o sector financeiro a desencadear trabalhos preparatórios preliminares, envidando ainda esforços para a implementação das respectivas políticas, o mais rapidamente possível.

(5) **Apoio ao desenvolvimento da indústria de finanças verdes de Macau.** Após negociações entre a Autoridade Monetária de Macau, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e a Associação de Bancos de Macau, as três partes assinaram a proposta “Promover conjuntamente o desenvolvimento das finanças verdes de Macau”, no ano corrente, para incentivar as instituições financeiras de Macau no desenvolvimento dessas actividades, adoptando padrões de finanças verdes amplamente reconhecidos pela comunidade internacional e pelo Interior da China, a fim de apoiar o desenvolvimento da indústria de finanças verdes de Macau e a formação de um padrão financeiro verde unificado na Grande Baía.

5. Promoção contínua da profissionalização do sector de convenções e exposições

Desenvolvimento da profissionalização do sector de convenções e exposições de Macau continuamente reconhecido. Em 2020, a Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA, na sigla inglesa) publicou, no seu Relatório Anual 2019 sobre o Mercado, o *ranking* das cidades mundiais, onde Macau se encontra na 48.^a posição, tendo

subido 23 posições em comparação com a registada no ano de 2018. A par disso, Macau situa-se na 12.^a posição no *ranking* das cidades da Região Ásia-Pacífico, tendo subido 5 posições em comparação com a de 2018. Em Junho de 2020, a Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) (PLPEX, na sigla inglesa) tornou-se o nono evento de convenções e exposições de Macau certificado pela Associação Global da Indústria de Exposições (UFI, na sigla inglesa).

Reforço de capacidades para responder aos impactos causados pela epidemia e consolidação da eficiência das feiras e exposições de marca locais. Em resposta aos impactos causados pela epidemia nas actividades de convenções e exposições, organizaram-se, no primeiro semestre, acções de formação *online* sobre a aplicação da base de dados da ICCA, no sentido de apoiar os operadores do sector na obtenção de mais informações a nível internacional e profissional sobre as actividades de convenções e exposições e reforçar a capacidade dos operadores do sector na licitação de convenções e exposições internacionais no futuro. A par disso, fortaleceu-se a aplicação de meios tecnológicos nas convenções e exposições, tendo sido desenvolvido um sistema de gestão de bases de dados de convenções e exposições e optimizada a plataforma de informação “Passe de Convenções e Exposições”. Em Outubro de 2020, realizou-se, em simultâneo, três feiras e exposições de marca locais, para as quais foram reorganizados os espaços e ajustado o *design* dos *stands*, no sentido de melhorar o planeamento de prevenção e controlo da pandemia e encorajar a participação de mais empresários. Além disso, desenvolveu-se novos modelos da realização de feiras e exposições *online* e *offline*, organizando as actividades ao vivo de *marketing online* destinadas às PME, convidando a participação *online* de empresas do Interior da China e dos países de língua portuguesa, apoiando as PME a explorarem mais oportunidades de negócio e dando continuidade à valorização da nossa função de plataforma de intercâmbio e de cooperação económica e comercial. No final de 2020, serão realizados o 11.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas e a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau, continuando a apoiar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre as empresas de Macau e as empresas dos países e regiões abrangidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, bem como as empresas inseridas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

6. Promoção da industrialização da medicina tradicional chinesa (MTC), dando apoio à instalação das empresas farmacêuticas no Parque

Obtenção de novos avanços na industrialização da medicina tradicional chinesa (MTC). A fim de reforçar o desenvolvimento da industrialização da MTC em Macau, no início deste ano, uma empresa farmacêutica de grande escala do Interior da China estabeleceu a sua sede em Macau e instalou-se no Parque de Macau da Zona Industrial Transfronteiriça, para desenvolver negócios de produtos medicinais chineses e bebidas saudáveis em Macau. Ao mesmo tempo, estão a ser envidados esforços para que mais empresas farmacêuticas de nível nacional venham e desenvolvam negócios em Macau ainda neste ano. Por outro

lado, com o apoio da equipa de especialistas do Interior da China, procura-se que seja obtido um maior progresso nas áreas de avaliação de medicamentos, regime de avaliação e transformação de inovação científica e tecnológica em Macau. Até Agosto de 2020, foi prestado apoio a uma empresa local na obtenção da autorização de comercialização em Macau para dois produtos farmacêuticos da MTC desenvolvidos pela mesma, tendo sido auxiliadas empresas de Macau a candidatarem-se a financiamento para 4 projectos de inovação no âmbito da cooperação Indústria-Academia-Investigação e ajudadas as empresas instaladas no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau (Parque) a candidatarem-se, em conjunto, ao Centro de Investigação Técnica de Engenharia de mRNA da Província de Guangdong, tendo esta candidatura sido aprovada com sucesso. O Centro de Preparação de Medicamentos de Medicina Tradicional Chinesa para Instituições Médicas de Guangdong-Macau, criado em conjunto pelo Parque e pelo Hospital de Medicina Integrada Tradicional Chinesa e Ocidental de Zhuhai, obteve em Março de 2020 a Licença de Preparação Farmacêutica para Instituição Médica, tendo sido desenvolvidos, até agora, 8 projectos encomendados das variedades de preparado farmacêutico da MTC para hospital, promovendo, assim, a concretização da produção industrializada dos preparados farmacêuticos da MTC com efeitos curativos significativos.

Expansão no mercado da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Até Agosto de 2020, foram assinados acordos de cooperação, respectivamente, com 4 empresas, inclusive as da Grande Baía, tendo sido prestados às empresas os serviços relacionados com a produção encomendada de medicamentos inovadores da MTC para ensaios clínicos a nível doméstico e no estrangeiro, a produção industrializada encomendada por detentores de autorização de comercialização, o estudo e desenvolvimento de processos industrializados e a preparação de amostras.

Promoção da internacionalização da MTC. Tem sido dada continuidade à promoção do registo e comercialização de produtos da MTC nos países de língua portuguesa, mediante o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico”, tendo sido alargados os efeitos aos países vizinhos. Foi promovida a comercialização dos produtos registados em Moçambique, entre os quais o *Lianhua Qingwen* Cápsulas-*FluGone* alcançou uma reacção do mercado bastante positiva ao longo da prevenção e controlo da epidemia de Covid-19 em Moçambique, com uma venda acumulada de aproximadamente 84 mil caixas. Têm sido promovido continuamente o registo de produtos de medicina tradicional em Moçambique, envidados esforços para que mais produtos obtenham autorização de comercialização. Actualmente, três pedidos de registo de produtos já foram admitidos pelo governo local e encontram-se em fase de apreciação. No que toca à União Europeia (UE), segundo os regulamentos e instruções da UE relativos à candidatura e controlo de suplementos alimentares, foi iniciado o trabalho de selecção de variedades e de candidatura a suplementos alimentares na UE, tendo sido confirmadas as variedades a ser registadas junto de duas empresas de Macau e estando a ser aperfeiçoados os materiais de candidatura dos produtos.

Promoção da aceleração da aglomeração no domínio da indústria da MTC. Até Agosto de 2020, aproveitando a plataforma do Parque e os canais de recursos estabelecidos, foram promovidas a instalação e exploração de actividades de empresas no Parque, tendo sido introduzidos 3 novos projectos-chave, designadamente o *Guangzhou Pharmaceutical Holdings Limited* e um instituto de investigação da Universidade de Macau. Até Agosto do corrente ano, foram concluídos o registo de 27 empresas (incluindo 5 de Macau) e a nova instalação de mais 33 empresas (incluindo 6 de Macau) no Parque, com um total acumulado de aproximadamente 190 empresas registadas (incluindo 44 de Macau), acelerando assim a aglomeração industrial através dos efeitos de plataforma do Parque.

Promoção do desenvolvimento da indústria da saúde. Foi concluída basicamente a construção do corpo principal de *hardware* dos projectos do *Ruilian (Hengqin) Wellness Resort*, do Museu de Tecnologia e Criatividade da Medicina Tradicional Chinesa e da Rua Temática da Cultura da MTC, estando a ser promovidos os trabalhos preparatórios antes da sua entrada em funcionamento.

III. Administração financeira e monetária

1. Contenção e poupança de despesas, assegurando a segurança e solidez do sistema monetário e das finanças públicas

Devido ao impacto em todos os sectores derivado da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, as receitas financeiras do Governo da RAEM registaram uma queda considerável. De Janeiro a Agosto de 2020, a receita global da conta central cifrou-se em 74,93 mil milhões de patacas, menos 14,7% em comparação com o período homólogo do ano anterior, das quais 22,8 mil milhões de patacas tiveram como origem as receitas do jogo, com uma redução homóloga de 70,2%. Com o propósito de cumprir os princípios de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas e de gestão prudente das finanças, consagrados na Lei Básica da RAEM, o Governo da RAEM exigiu, expressamente, em Maio de 2020, aos serviços e organismos públicos, que fosse efectuada uma redução, pelo menos, de 10% das despesas correntes do orçamento do corrente ano. A DSF vai continuar a acompanhar as informações sobre a contenção de despesas realizadas pelos serviços e organismos públicos, procurando implementá-la de forma rigorosa sem prejuízo da premissa maior de assegurar que as medidas de contenção não prejudiquem as despesas com o bem-estar da população. Foi dado início aos trabalhos de elaboração da proposta de orçamento de 2021 e tendo em linha de conta as muitas incertezas na perspectiva económica, vai ser cumprido, escrupulosamente, o despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2020, no que diz respeito à exigência da redução de despesas correntes aquando da elaboração da proposta de orçamento de 2021, fazendo com que o dinheiro público seja adequada e correctamente aplicado.

Mobilização dos rendimentos do Fundo Guangdong-Macau para Macau. O Governo da RAEM efectuou a mobilização dos rendimentos de investimentos, relativos ao período de Junho de 2018 até final de 2019, do Fundo para a Cooperação e o Desenvolvimento Guangdong-Macau para Macau, com um montante acumulado de cerca de RMB 400 milhões. Ao abrigo do disposto no 4º Protocolo referente ao Acordo entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, foi isento o imposto em cerca de RMB 40 milhões, reduzindo assim os custos fiscais do Governo da RAEM em termos dos investimentos no Fundo Guangdong-Macau e aumentando as contrapartidas efectivas da Reserva Financeira.

Ajustamento do plano de investimento da Reserva Financeira e reforço da supervisão de regularização, tendo presente as flutuações do mercado financeiro. No início de 2020, a Reserva Financeira adoptou uma estratégia de natureza preventiva, tendo aumentado a percentagem de investimento nos produtos do mercado monetário e nos títulos de dívidas com alta notação de crédito, levando em conta as flutuações do mercado. Em simultâneo, foi elevada a qualidade da supervisão de regularização dos projectos de investimento da Reserva Financeira, nos períodos antes, durante e após a aplicação do investimento, tomando como referência os pareceres dos consultores de investimento internacional contratados externamente, bem como as directivas das quatro maiores sociedades de auditores.

Aperfeiçoamento de declaração de supervisão e introdução de sistema de supervisão. Com vista a assegurar a exactidão dos dados operacionais, apresentados pelas instituições financeiras, bem como o cumprimento das respectivas normas de supervisão, a AMCM emitiu uma directiva, no sentido de exigir que as instituições financeiras sejam obrigadas a elaborar o procedimento e as normas relativos aos trabalhos de preenchimento de uma declaração de supervisão, a especificar as responsabilidades concretas de todos os departamentos respectivos, a estabelecer um procedimento de verificação independente, procedendo periodicamente a uma revisão sobre a integridade e a exactidão das declarações, de acordo com a situação de desenvolvimento das actividades e as normas em matéria de supervisão. Além disso, foram adquiridos sistemas de supervisão financeira junto de fornecedores adequados, tendo como referência as práticas das instituições de supervisão no exterior, com o intuito de melhorar a qualidade do desempenho regulatório.

Aperfeiçoamento contínuo de diversos requisitos constantes nas directivas de supervisão. Em 2020, procedeu-se à implementação faseada do Acordo de Basileia em relação a diversos requisitos e foi publicada a directiva relativa à supervisão das actividades de locação financeira, no terceiro trimestre, com o propósito de regularizar os requisitos de controlo de riscos das sociedades de locação financeira. A “Directiva sobre a declaração de factos importantes e a ilustração dos benefícios do financiamento dos prémios para a aquisição de produtos de seguro de vida (à excepção dos que se inserem na classe c)” entrou em vigor em Fevereiro, tendo sido exigidas a disponibilização e a divulgação de informações claras aos clientes pelas instituições de crédito. Foi concluída a elaboração da directiva de supervisão dos produtos de seguro do ramo vida, tendo os trabalhos de consulta sido já

desenvolvidos junto do sector, envidando todos os esforços para que a directiva em causa entre em vigor em 2021. Em articulação com a entrada em vigor da “Lei da cibersegurança”, foi finalizada a elaboração da “Directiva da defesa cibernética” e da “Directiva da gestão de cibersegurança do sector segurador”, exigindo ainda a conclusão da elaboração da lista e a avaliação da rede informática e do sistema informático respectivas, a definição do projecto de aperfeiçoamento correspondente e a entrega do relatório anual sobre a cibersegurança por parte das instituições financeira locais.

Implementação dos trabalhos de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Neste capítulo, foram realizadas acções de inspecção *in loco* que permitiram verificar o cumprimento por parte das instituições financeiras escolhidas, das normas e directivas, em matéria do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e, através do preenchimento de questionários e declarações de supervisão, tem vindo a ser monitorizados de forma contínua os riscos decorrentes das operações das instituições financeiras. Por outro lado, tendo em consideração as actualizadas recomendações e exigências emitidas pelas organizações internacionais da matéria, no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, procedeu-se ao melhoramento, de forma oportuna, das directivas do sector financeiro, tendo ainda mantida uma estreita comunicação e cooperação com o Gabinete de Informação Financeira.

2. Promoção contínua dos diversos trabalhos de produção legislativa

Para corresponder à necessidade da diversificação adequada da economia, têm vindo a ser promovidos, de forma continuada, os diversos trabalhos de produção legislativa, contemplando, essencialmente:

(1) Conclusão da elaboração da proposta de lei intitulada “Código Tributário”, e início dos trabalhos subsequentes de produção legislativa. Pretende-se, através do Código Tributário, integrar as disposições das actuais leis fiscais e promover a modernização da administração e cobrança fiscais, regulamentar os procedimentos tributários e constituir uma lei fundamental para o regime tributário, com o intuito de corresponder à exigência da qualidade em termos do desenvolvimento económico e da reforma da administração pública. Procura-se que a proposta possa entrar no processo legislativo com a maior brevidade.

(2) Conclusão da elaboração da proposta do quadro legal da Lei da contratação pública, bem como da realização da segunda ronda de consulta sobre a prática operacional junto dos serviços e organismos públicos: Até ao momento, estão em curso a classificação e a integração das opiniões e sugestões recolhidas durante a segunda ronda da consulta e, logo a seguir, vão ser feitos a análise e o balanço em conjugação com as opiniões e as sugestões recolhidas na consulta pública, de modo a servirem de base de referência para otimizar o articulado da proposta. Como a Lei da contratação pública abrange um vasto leque de matérias complexas, procura-se, em primeiro lugar, dar início à alteração do

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, “Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços”, aumentando os valores limite dos procedimentos de aquisição.

(3) Promoção dos trabalhos legislativos da Lei da Fidúcia e estudo sobre o respectivo regime jurídico fiscal complementar. Com vista a articular-se com as necessidades verificadas no desenvolvimento social de Macau e no sentido de promover o crescimento das actividades de gestão de fortunas, um dos elementos do sector financeiro moderno, a AMCM concluiu a elaboração do anteprojecto denominado por “Lei da Fidúcia”, e irá promover os respectivos trabalhos legislativos. Por outro lado, a DSF tem vindo a efectuar estudos sobre o respectivo regime jurídico fiscal complementar.

(4) Aprovação do “Regime de registo e exercício da profissão de contabilistas” pela Assembleia Legislativa e acompanhamento contínuo dos trabalhos da produção legislativa da alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo. As respectivas propostas de lei encontram-se em processo de apreciação na especialidade junto da Assembleia Legislativa, podendo ser optimizado o conteúdo das propostas em plena articulação com a Assembleia Legislativa e acompanhados de perto os seus pareceres, procurando-se que sejam concluídos com a maior brevidade os trabalhos de produção legislativa das propostas em causa e da sua aplicação após as mesmas passarem a ser leis.

IV. Fiscalização do sector do jogo

1. Promoção do desenvolvimento adequado e ordenado do sector do jogo e alargamento contínuo das actividades correlativas não jogo

Ajustamento da dimensão do sector do jogo e promoção do desenvolvimento adequado e ordenado do sector. Procedeu-se ao cumprimento rigoroso das políticas estratégicas do controlo do aumento do número de casinos, de mesas de jogo e de máquinas de jogo. Os pedidos de instalação de novas mesas e áreas de jogo continuam, para a tomada de decisão, a ser apreciados através de uma análise prudente, tendo em conta diversos factores, entre os quais as condições do mercado e a capacidade de promoção das actividades correlativas não jogo no âmbito do desenvolvimento das PME locais. Até Agosto de 2020, os números registados de mesas e de máquinas de jogo na RAEM foram de 5.707 e de 8.061, correspondendo, respectivamente, a diminuições de 15,3% e de 52,6% relativamente aos números 6.739 e 17.009 registados a 31 de Dezembro de 2019.

Promoção do desenvolvimento sinérgico entre as actividades de jogo e as actividades correlativas não-jogo. Continuou-se a incentivar as concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar, para que assumam as suas responsabilidades sociais perante a situação de epidemia em que nos encontramos,

continuando a alargar as actividades correlativas não jogo, a dar prioridade à aquisição de bens e serviços locais, bem como a integrar estabelecimentos comerciais de empresas locais nas suas instalações; foi dado prosseguimento aos trabalhos de recolha e análise de dados, para efeitos de monitorização abrangente da situação do desenvolvimento das actividades correlativas não jogo, dinamizadas através das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar, bem como da partilha de benefícios com as empresas locais.

2. Aperfeiçoamento do regime jurídico e do mecanismo de fiscalização do sector do jogo

Prosseguem-se os trabalhos de revisão dos diplomas legais do sector do jogo, nomeadamente:

(1) Conclusão dos trabalhos preparatórios da fase preliminar da consulta pública referente à revisão da Lei n.º 16/2001, que define o “Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”, bem como acompanhamento dos trabalhos subsequentes de produção legislativa.

(2) Conclusão do projecto preliminar de revisão do Regulamento Administrativo n.º 6/2002, que “Regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino”.

(3) Conclusão do projecto preliminar de revisão do Regulamento Administrativo n.º 26/2012, que estabelece o “Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”.

3. Regulamentação e fiscalização do cumprimento das disposições legais relativas à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino por parte das concessionárias e subconcessionárias respectivas

Regulamentação e fiscalização do cumprimento das disposições legais relativas à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino por parte das concessionárias e subconcessionárias respectivas. Para além da habitual fiscalização do funcionamento quotidiano dos casinos e das actividades que incidem sobre o cálculo das receitas brutas, assegurada pelo pessoal da DICJ destacado para o efeito e durante 24 horas, prosseguem-se os diversos trabalhos de auditoria e de fiscalização das operações das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar. Para além disso, têm sido levadas a cabo acções aleatórias de fiscalização, *in loco*, para verificação da situação de cumprimento da instrução das “Normas Técnicas Relativas ao Baralhador-Distribuidor Automático de Cartas em Macau”, com vista a verificar a compatibilidade dos baralhadores e dos distribuidores automáticos de cartas utilizados nos casinos com o determinado na instrução, prevendo-se que a fiscalização da primeira fase possa terminar no quarto trimestre de 2020.

Prosseguimento da fiscalização da execução da instrução que define o combate às actividades de branqueamento de capitais por parte das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar: Foi concluída a verificação das diferentes concessionárias e subconcessionárias respectivas, tendo sido desencadeadas as acções adicionais de diligência (*enhanced due diligence*) em matéria das transacções dos intervenientes; foi dado ainda início aos trabalhos de verificação das mesmas concessionárias e subconcessionárias, referentes à avaliação do risco das contas dos clientes, no que diz respeito às transacções de depósito temporário e aos levantamentos, bem como à execução das respectivas medidas adicionais de diligência (*enhanced due diligence*).

Empenho para a conclusão, até ao final do ano, da nova inspecção e da avaliação da supervisão e controlo interno das diferentes concessionárias de exploração de apostas mútuas. Procedeu-se a uma nova verificação de cada operação que constitui o funcionamento interno das diferentes concessionárias de exploração de apostas mútuas, nomeadamente no que respeita ao seu funcionamento administrativo, o sistema de aposta e respectivos equipamentos, a instalação e gestão dos equipamentos dos centros de apostas, bem como as respectivas medidas de controlo e de vigilância, com vista a verificar a prossecução das normas reguladoras existentes, bem como a exortar as concessionárias para a optimização dos procedimentos internos e das medidas de supervisão e controlo. Até Agosto tiveram lugar o planeamento preliminar e reuniões preparatórias com as concessionárias de exploração de apostas mútuas, tendo sido verificadas as listas e as informações referentes aos equipamentos para colocação de apostas. Actualmente decorre o processo de verificação do funcionamento e da gestão das mesmas concessionárias.

4. Reforço da supervisão quotidiana dos promotores do jogo

A fim de melhor regular e supervisionar as actividades dos promotores de jogo, os principais trabalhos lançados no corrente ano foram os seguintes:

(1) Desde o início do ano 2020, têm vindo a ser utilizados mais canais para recolha de informações do “*background*” dos promotores de jogo, o que servirá como base para a verificação da idoneidade dos novos candidatos a licenças de promotor de jogo (incluindo o requerimento inicial, os requerimentos de autorização para a transmissão de participações sociais e de nomeação de novos membros do conselho de administração).

(2) No intuito de prevenir que os casinos de Macau sejam utilizados para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, encontra-se concluída a revisão dos procedimentos relativos ao Relatório de Operações de Valor Elevado (ROVE) dos promotores de jogo, procedendo a inspecções mais minuciosas particularmente dirigidas aos promotores de jogo de maior risco.

(3) No que respeita à situação financeira dos promotores de jogo, esta foi objecto de verificação no final de Julho.

(4) Foram desencadeadas auditorias extraordinárias aos promotores de jogo de maior risco, tendo sido, nesta fase, concluída a análise dos critérios operacionais das tesourarias

dos casinos anteriormente submetidos pelos promotores acima referidos, e irão ser novamente avaliadas as regras actualizadas a apresentar futuramente pelos mesmos. Além disso, serão encetados os trabalhos preparatórios para a fiscalização que terá início em 2021.

5. Promoção do jogo responsável e combate a sites falsos ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar

Promoção contínua do jogo responsável. Para além da fiscalização contínua do cumprimento das orientações relativas ao jogo responsável, pelas concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar em casino, continuou-se a exigir às concessionárias da exploração de apostas mútuas para que desenvolvam acções de promoção do jogo responsável, nomeadamente nos centros de apostas, nas suas instalações de exploração e ainda que exibam nos seus *websites* informações referentes ao jogo responsável, meios de apoio e de assistência, entre outros.

Conclusão e lançamento, em Junho de 2020, do serviço de marcação prévia online para pedido de exclusão. Este meio visa a disponibilização contínua deste serviço, de forma mais conveniente e rápida, aos indivíduos afectados pela problemática do vício do jogo e que necessitam de recorrer às medidas de exclusão, permitindo simultaneamente ao pessoal da DICJ uma maior eficiência na gestão do fluxo de pessoas e a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Combate a sites falsos ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar. Até Agosto de 2020, foram encaminhadas às autoridades competentes informações, provenientes de denúncias ou investigações, relativas a 87 casos de sites e plataformas alegadamente falsos ou ilegais de jogos, tendo 38 deixado de operar e sido removidos com sucesso.

V. Cooperação regional

1. Participação activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Aprofundamento da cooperação financeira. Foram desenvolvidas negociações, com a Sucursal de Cantão do Banco Popular da China acerca do estabelecimento de um mecanismo de cooperação no que respeita à comunicação dos riscos das actividades de branqueamento de capitais entre Guangdong e Macau, do desenvolvimento de estudo e análise da possibilidade de criação de modelos para monitorização dos fundos suspeitos transfronteiriços, bem como do plano para a criação de um mecanismo de cooperação conjunta para prevenir e controlar os riscos. Por outro lado, mediante a realização da “Reunião Quadripartida dos Supervisores de Seguros de Guangdong, Shenzhen, Hong Kong e Macau”,

foram trocadas ideias e comentários sobre tópicos, tais como: a exploração do seguro de saúde transfronteiriço, o aperfeiçoamento dos serviços de seguro de veículos motorizados transfronteiriços, a realização de estudos sobre a criação eventual de um centro de prestação de serviços de seguros, bem como a exploração das actividades de seguro contra grandes desastres e a emissão de títulos de dívida contra grandes desastres; entretanto, com vista a articular-se com a política do “reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes” para os veículos transfronteiriços, as instituições de supervisão das três jurisdições, Guangdong, Hong Kong e Macau encontram-se a analisar a viabilidade sobre a extensão da cobertura das apólices do seguro automóvel emitidas por seguradoras de Hong Kong e Macau, para a responsabilidade civil (contra terceiros) coberta pelas apólices emitidas pelas seguradoras do Interior da China, para além de promover a eventual criação de um centro de prestação de serviços de seguros das três jurisdições. Acresce que se verificou ainda a implementação do “Memorando de cooperação para promover a realização de acções de formação e intercâmbio para talentos na área financeira” celebrado com a entidade “Shenzhen Local Financial Supervision and Administration”, no sentido de analisar a introdução eventual do programa de “Certificado de qualificação profissional de especialistas na área Fintech”.

Apoio aos jovens de Macau no desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo na Grande Baía. Em 2020, o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau celebrou acordos de cooperação sobre empreendedorismo juvenil com o Centro de Inovação Tecnológica Zhilian Dreamworks de Zhaoqing e a Base de Empreendimento Zhongkai, Huizhou, para os jovens de Hong Kong e Macau, respectivamente, no intuito de aprofundar o intercâmbio e a cooperação entre as partes envolvidas. Actualmente, a rede de apoio aos jovens empreendedores de Macau abrange 9 cidades continentais da Grande Baía; o “Programa de permuta de serviços de consultadoria profissional” cobre 9 cidades continentais da Grande Baía com um total de 14 incubadoras de empreendedorismo juvenil, prestando serviços de consultadoria em domínio jurídico, contabilístico e fiscal e dando apoio aos jovens de Macau para ultrapassar as eventuais dificuldades operacionais no início do empreendedorismo no Interior da China; foi dado início aos trabalhos preparatórios da fase preliminar no âmbito do “Programa de intercâmbio de inovação e empreendedorismo juvenil na Grande Baía”, planeando-se conceder apoio financeiro às empresas de jovens empreendedores de Macau já instaladas nos centros de incubação da Grande Baía indicados, de modo a incentivar os jovens de Macau a desenvolverem actividades na Grande Baía; foi concluída a avaliação dos trabalhos já executados, procedendo-se posteriormente ao seu aperfeiçoamento, tendo ainda sido implementados o “Programa de recrutamento dos jovens de Macau para estágio”, a cargo dos gabinetes de representação instalados no Interior da China, o “Plano de trabalho a tempo parcial para jovens de Macau em convenções e exposições do Interior da China” e o “Plano de recomendação de jovens de Macau para o estágio em empresas do Interior da China”.

Promoção ordenada dos trabalhos subsequentes à avaliação de projectos da nova ronda de captação de investimento para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau. No início de 2020, foi concluída a candidatura da nova ronda de captação de investimento para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, tendo

sido recebidos 133 projectos, abrangendo actividades de diversas áreas, como medicina e saúde, serviços comerciais e empresariais, pesquisa e desenvolvimento de ciência e tecnologia, etc., acompanhados pela Comissão de Apreciação dos Projectos de Investimento de Macau no Âmbito do Desenvolvimento de Hengqin, e concluídos os respectivos trabalhos de apreciação de 123 projectos elegíveis.

Promoção de intercâmbio e cooperação comercial. Foi dada continuidade à prestação e optimização dos “Serviços convenientes para o registo comercial nas 9 cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, tendo sido estendido, no segundo trimestre de 2020, o âmbito de cobertura dos serviços de 6 cidades continentais da Grande Baía até à cidade de Zhuhai e os trabalhos de extensão às restantes 2 cidades (Guangzhou e Shengzhen) também se desenrolaram de forma ordenada; será celebrado de novo o “Protocolo de cooperação sobre a normalização Guangdong-Macau em matéria da certificação de qualidade e teste de padrões”, para aprofundar e alargar a construção de normalização em diferentes áreas da Grande Baía; foi aperfeiçoado o banco de dados da propriedade intelectual Guangdong-Hong Kong-Macau; participou-se no “Concurso para o Esquema da Formação de Patentes de Alto Valor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2020” (Concurso); foi aprofundada a cooperação na área da propriedade intelectual na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Aperfeiçoamento dos serviços de arbitragem de conflitos de consumo da Grande Baía. Foi fomentada e criada a rede de defesa do consumidor na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo sido promovidas a partilha de informações e a interacção inter-regional através da cooperação multilateral. Foi estendido, em 2020, o serviço transfronteiriço de arbitragem de conflitos de consumo *online* para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, no sentido de permitir que os turistas da Grande Baía que venham a Macau possam recorrer aos serviços do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau após regressarem para o Interior da China.

2. Promoção ordenada de cooperação em diferentes níveis

Promoção da cooperação fiscal com os países situados ao longo do percurso da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Procura-se que seja celebrado o acordo para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal, em matéria de impostos sobre o rendimento com mais países de língua portuguesa e os países situados ao longo do percurso da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Actualmente, encontra-se, basicamente, terminado o trabalho sobre a negociação de celebração do acordo com o Governo do Camboja. Através das conferências *online*, tem vindo a ser discutido o mecanismo de cooperação na área da cobrança e administração fiscal e no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Deu-se início ao trabalho do desenvolvimento de instalação do *website* da Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, bem como do respectivo sistema, preparando-se os cursos de formação em matéria fiscal.

Estabelecimento, em conjunto com o Fundo da Rota da Seda, de uma plataforma de investimento. O “Fundo de Lótus”, uma plataforma de investimento conjunto com uma participação igual da Reserva Financeira da RAEM e do “Fundo da Rota da Seda”, foi formalmente estabelecido em finais de 2019, com uma dimensão total no valor de 2 mil milhões de dólares americanos. Foi elaborada pelo Fundo da Rota da Seda, na qualidade de gestor do investimento do “Fundo de Lótus”, uma lista de projectos do “Fundo de Lótus” e realizado, de forma ordenada, investimento nos projectos.

Acompanhamento contínuo das trocas comerciais com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Shanghai, Guizhou, entre outras regiões. Continuou-se a organizar delegações dos representantes do sector industrial e comercial de Macau numa deslocação a Shanghai para participarem na 3.ª Exposição Internacional de Importações da China; deu-se continuidade aos trabalhos de combate à pobreza em Guizhou, mediante as actividades de convenções e exposições, como suporte; promoveu-se os contactos entre as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas e as empresas locais, nacionais e estrangeiras, através da realização de diversas actividades de convenções e exposições em Macau.

Reforço dos trabalhos de captação de investimentos e prestação de apoio “One-Stop” aos investidores que pretendem iniciar negócios em Macau. De Janeiro a Agosto de 2020, o serviço “One-Stop” para investidores recebeu um total de 1.306 investidores e 158 projectos de investimento, envolvendo um valor de investimento de cerca de 484 milhões de patacas, provenientes de diversos ramos de actividade económica, nomeadamente alta e nova tecnologia, indústria transformadora, pesquisa e desenvolvimento de tecnologia, convenções e exposições, educação e formação profissional, medicina tradicional chinesa, serviços médicos, restauração, locação financeira, criatividade cultural, tradução, protecção ambiental, projectos de decoração e *design*, serviços de beleza, comércio de importação e exportação, entre outros; foi concluído o acompanhamento de 71 projectos de investimento, envolvendo um valor global de investimento aplicado de cerca de 328 milhões de patacas; foi ainda lançado, em Setembro do corrente ano, o serviço da “Base de Dados de Informações Comerciais Compartilhada”, tendo sido integradas informações sobre serviços comerciais complementares de diferentes sectores locais, no sentido de prestar apoio aos investidores no desenvolvimento dos seus negócios em Macau e na procura de oportunidades de cooperação.

VI. Plataforma sino-lusófona e relações externas

1. Apoio aos Países da Língua Portuguesa (PLP) no combate à epidemia e pleno desempenho do papel de Macau como Plataforma

Devido à eclosão da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, foi adiada a realização em Macau da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau originalmente agendada para o ano de 2020. Será mantida a comunicação com o Ministério

do Comércio da China e com os países participantes de língua portuguesa do Fórum de Macau, a fim de promover o desenvolvimento da cooperação económica e comercial entre a China e os PLP.

Durante a epidemia, foi reforçada a valorização do papel de Macau como Plataforma, tendo sido dado apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau na concretização de diversas acções relacionadas com o combate à epidemia dos PLP, dos quais se destacam a participação numa série de seminários *online* sobre Cooperação Internacional contra a epidemia, a produção de vídeos promocionais em língua portuguesa onde se apresentam instruções para a prevenção e o controlo da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o apoio à doação de materiais médicos de protecção aos PLP por parte de várias associações comerciais e instituições de Macau, e ainda a criação de uma página electrónica especial do Secretariado Permanente sobre a prevenção e controlo da epidemia.

2. Promoção da cooperação económica e comercial entre o Interior da China, os PLP e Macau através de plataformas *online*

Aproveitadas as plataformas *online*, tem sido promovido, mediante novos modelos, o intercâmbio económico e comercial entre o Interior da China, Macau e os PLP, tendo sido valorizado o papel de Macau enquanto Plataforma em várias acções, nomeadamente a participação na 127.ª Feira Internacional de Importação e Exportação da China *Online* (Feira de Cantão), na Sessão de Seminário *online* sobre “Macau e o futuro das relações económicas e comerciais entre a China e Portugal”, na “Sessão de Apresentação *Online* dos Projectos de Infra-estruturas no Brasil”, e no Fórum temático intitulado “Tradução Automática, Inteligência Artificial e Cidade Inteligente na Era de *Big Data*”, etc. Por outro lado, tem-se empenhado na promoção da divulgação de informações económicas e comerciais e de oportunidades de negócio dos países de língua portuguesa, através de produções audiovisuais e infografias temáticas que foram disponibilizadas nas redes sociais da conta oficial do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e no Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Além disso, com a participação nos programas de transmissão directa da Direcção dos Serviços de Turismo em grandes plataformas do comércio electrónico transfronteiriço do Interior da China, promoveu-se a comercialização de produtos alimentares dos países de língua portuguesa disponíveis em Macau usando as novas tecnologias como a transmissão directa *online*.

3. Promoção da cooperação e do intercâmbio entre a China e os PLP nas vertentes da cultura e dos recursos humanos

Foi realizada uma série de actividades *online* a que se somaram realizações de exposições físicas por ocasião da 12.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, com o objectivo de promover o intercâmbio cultural entre a China e os PLP. O Centro de Formação do Fórum de Macau organizou um curso de formação *online* sobre combate à epidemia com

recurso à medicina tradicional, permitindo aos PLP a troca contínua de experiências no âmbito da medicina tradicional chinesa através da Plataforma de Macau, em prol da promoção de intercâmbio e cooperação entre o pessoal da China e o dos PLP.

4. Promoção contínua do intercâmbio e cooperação com as organizações internacionais

Assegurou-se, com sucesso, a realização *online* em Macau do 33.º Fórum para a Promoção do Comércio Asiático, em Setembro de 2020. Em conjunto com o sector de convenções e exposições de Macau, foi ainda garantida, através de licitação, a realização em Macau da Conferência da Ásia Pacífico da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI) em 2022.

Foram desenvolvidos, em 2020, diversos trabalhos preparatórios para a realização da 5.ª Sessão de Avaliação das Políticas Comerciais, incluindo a criação do Grupo de Trabalho Interdepartamental para a 5.ª Sessão de Avaliação das Políticas Comerciais de Macau (China); realização de reuniões do grupo de trabalho; coordenação dos trabalhos dos diferentes membros do grupo de trabalho no âmbito de prestação de *feedback* sobre o Relatório do Secretariado da Organização Mundial do Comércio (OMC); conclusão da redacção e envio do Relatório do Governo à OMC; execução dos trabalhos de coordenação no âmbito da visita a Macau do Secretariado da OMC, bem como de preparação para a realização das reuniões de avaliação da política comercial a ocorrer nos dias 15 e 17 de Dezembro. Em Abril foi aprovado o pedido junto do Grupo de Trabalho de Turismo da Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC) para a obtenção da qualidade de “economia membro convidada” em nome de Macau (China) em 2020. Actualmente se encontram em execução os trabalhos de renovação da qualidade de “economia membro convidada” do Grupo de Trabalho dos Transportes, do Grupo de Trabalho da Parceria Política de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Grupo de Trabalho das Pequenas e Médias Empresas da APEC, para que o território possa continuar a participar nas reuniões dos grupos de trabalho atrás mencionados. Participou-se na 76.ª Sessão da Comissão Económica e Social para a Ásia-Pacífico (UNESCAP), realizada através de videoconferência, tendo ainda participado, em conjunto com outros serviços de administração pública, nas videoconferências do Grupo de Trabalho de Transportes, do Grupo de Trabalho da Parceria Política de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Grupo de Trabalho do Turismo da APEC.

VII. Emprego dos trabalhadores e desenvolvimento juvenil

1. Aperfeiçoamento de leis e regulamentos da área do trabalho

Na sequência da aprovação e entrada em vigor de vários diplomas legais em 2020, nomeadamente o “Salário mínimo para os trabalhadores” e a alteração à “Lei das relações de

trabalho” e à “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, bem como da aprovação da “Lei da actividade de agências de emprego” e da sua entrada em vigor em 2021, foram envidados esforços, de forma proactiva, para a realização dos trabalhos de divulgação e promoção respectivos. Foi dado acompanhamento aos trabalhos relativos à elaboração das propostas da “Lei sindical” e da “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”. Foi ainda dado acompanhamento à revisão e alteração de outros diplomas legais no âmbito do trabalho. De Janeiro a Agosto de 2020, em articulação com os trabalhos de divulgação de legislações, organizou-se um total de 21 sessões específicas de esclarecimento para os diferentes sectores de actividade económica.

2. Reforço dos serviços de assistência ao emprego

Apoio aos indivíduos com deficiência no acesso e na mudança de emprego através da realização de diversas actividades. Continuou-se a realizar actividades de experiência no trabalho, tendo sido programados estágios em empresas durante as férias escolares de Verão para os estudantes do ensino secundário que recebem educação especial e educação inclusiva, para que os mesmos conheçam o ambiente real de trabalho, e para que o pessoal das empresas tenha oportunidade de conhecer as características e a capacidade de trabalho dos indivíduos com deficiência, incentivando as empresas, através destas actividades, a contratá-los. Em relação à participação nas actividades de experiência no trabalho acima referidas, foi registada uma inscrição de 32 alunos, tendo 28 alunos sido admitidos para estágio proporcionado por empresas locais e concluído o estágio em Agosto de 2020.

Reforço da formação profissional. Para além da realização de “formação subsidiada” para responder à epidemia, da organização de sessões de conjugação de emprego e da prestação de serviços de encaminhamento profissional destinadas a formandos, foram ainda organizados cursos de formação profissional diversificados e testes de técnicas. Até ao final de Agosto de 2020, foi organizado um total de 315 cursos de aumento de técnicas, de formação remunerada em serviço e de formação conjugada com testes de certificação, tendo contado com a participação de 6.450 pessoas. Quanto aos testes de técnicas, um total de 1.891 indivíduos obtiveram o certificado de técnicas, dos quais 115 obtiveram o certificado de técnicas reconhecido a nível Nacional através do modelo “Um teste, dois certificados” e 78 indivíduos obtiveram o certificado reconhecido a nível internacional.

3. Maior empenho na sensibilização e fiscalização da segurança e saúde ocupacional

Aumento da eficácia das acções de sensibilização para a segurança e saúde ocupacional através de novas tecnologias da informação e de experiências interactivas. Através da tecnologia da informação e de experiências interactivas, foram desenvolvidos jogos e *kits* de treinamento sobre a segurança e saúde ocupacional para indivíduos de todas as idades, a fim de aumentar a eficácia no respectivo ensino. Em Junho,

foi lançado o sistema *online* de aprendizagem para obtenção do cartão de segurança ocupacional nos sectores da hotelaria e restauração, para que os trabalhadores possam aprender a qualquer hora e em qualquer lugar. Foram ainda integrados gradualmente treinos com recurso à realidade virtual, para que os formandos conheçam, de forma mais real, as consequências graves dos acidentes de trabalho.

Reforço efectivo dos trabalhos de sensibilização, de divulgação, e de promoção em matéria de segurança e saúde ocupacional, estimulando as empresas a criarem um regime de gestão sobre segurança e saúde ocupacional e uma cultura de segurança. Tem-se vindo a promover a generalização dos conhecimentos e da cultura sobre a segurança e saúde ocupacional através da organização de cursos básicos tais como o curso de formação para obtenção do cartão de segurança ocupacional na construção civil, o curso de formação para obtenção do cartão de segurança ocupacional na indústria hoteleira e de restauração, o plano de formação sobre segurança em trabalhos específicos na construção civil e cursos por módulos com certificado. Foram realizados continuamente cursos de gestão de segurança e saúde ocupacional do sector da construção por níveis, nomeadamente o curso com certificado para assistentes de segurança na construção, o curso com certificado para encarregados de segurança na construção, o curso com certificado para encarregados de segurança e saúde ocupacional, a fim de formar pessoal qualificado de elevado nível na área da segurança e saúde ocupacional. Foi destacado continuamente pessoal para locais de trabalho para a realização de reuniões matinais sobre a segurança, seminários e actividades tipo *roadshow* sobre a segurança e saúde ocupacional, tendo ainda sido lançados continuamente guias sobre a segurança no trabalho para diferentes sectores para reforçar os conhecimentos dos trabalhadores sobre a segurança no trabalho. Foram lançados, sucessivamente, manuais seriados sobre as “Instruções do trabalho seguro nos estaleiros de construção civil” e redigidos manuais seriados sobre as “Instruções do trabalho seguro para os sectores da hotelaria, restauração e turismo e lazer”. Continuou-se ainda a implementar planos promocionais de equipamentos de segurança e saúde ocupacional para pequenas e médias empresas de diferentes sectores, a fim de aumentar o seu nível naquela área.

Continuação do reforço dos trabalhos de inspecção e fiscalização da segurança e saúde ocupacional. Continuou-se a realizar visitas inspectivas de rotina e pelo menos três visitas inspectivas de forma exaustiva aos estaleiros de construção, tendo sido aplicadas sanções aos responsáveis infractores da legislação sobre segurança e saúde ocupacional nos locais de trabalho e ainda ordenada a suspensão imediata de obras. Tem-se aplicado ainda a medida de “punição imediata, suspensão imediata de trabalho e sensibilização imediata” por infracções a procedimentos de alto risco no sector da construção.

Adopção de medidas de prevenção e fiscalização prévias em conjugação com a promoção e sensibilização da legislação como núcleo de trabalho. Tem-se tido a iniciativa de se deslocar às empresas para verificação de contratos de trabalho, recibos de pagamento da remuneração e de registos de assiduidade, para supervisionar o cumprimento das legislações das empresas nas diferentes fases de contratação do trabalhador, tendo ainda sido efectuados esclarecimentos sobre as legislações aos subempreiteiros e ao pessoal da classe de chefia do nível médio de hotéis. Estas medidas já foram alargadas do sector da construção ao sector da hotelaria.

4. Apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade dos jovens

Planeia-se lançar o “Programa de Cultivo de Ideias Inovadoras de Jovens”, proporcionando aos projectos elegíveis um apoio financeiro; incentivo aos jovens e organização de delegações compostas por jovens para participarem, de forma activa, nas competições de aptidões profissionais a nível regional e internacional, nomeadamente na 11.ª Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu e na 46.ª edição da Competição Mundial de Aptidão Profissional; conclusão da apreciação dos pedidos de contratação de trabalhadores estrangeiros não especializados, formulados por jovens de Macau que criarem, pela primeira vez, as suas empresas, no prazo de dois meses, sendo que, de Janeiro a Agosto de 2020, foram emitidas, no total, 1.254 autorizações de contratação, envolvendo 538 empresas.

SEGUNDA PARTE

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2021

I. Perspectivas da conjuntura económica para 2021

A propagação da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e as medidas de controlo da epidemia afectaram gravemente a cadeia de fornecimento e enfraqueceram a procura de serviços a nível global, dando origem a uma recessão económica mundial em 2020. O Fundo Monetário Internacional (FMI) previu em Outubro uma contracção de 4,4% na economia mundial em 2020, sendo a pior recessão económica desde a “Grande Depressão” da década de 30 do século XX.

A economia do Interior da China também sofreu impactos devido à epidemia e ao abrandamento económico mundial, tendo sido registada uma contracção real de 6,8% do PIB no primeiro trimestre de 2020, tratando-se da maior queda jamais registada. Contudo, dotada de uma prosperidade económica estável e duradoura, mantendo inalterados os fundamentos para um desenvolvimento de alta qualidade, e tendo ainda a epidemia sido, praticamente e a nível geral, controlada num período relativamente curto, os departamentos públicos das diferentes regiões do País lançaram várias medidas destinadas à restauração da ordem económica e social, que contribuiram para uma rápida recuperação da economia do Interior da China no segundo trimestre, atingindo um crescimento homólogo de 3,2%. De acordo com as últimas previsões do FMI, a economia do Interior da China deverá crescer 1,9% em 2020, constituindo a única das principais economias do mundo a alcançar um crescimento positivo.

Em 2021, a economia mundial poderá vir a recuperar-se da recessão, desde que ocorra um controlo progressivo da epidemia nos diferentes países no segundo semestre de 2020, prevendo o FMI uma inversão da tendência com um crescimento de 5,2% na economia mundial em 2021, podendo, o Interior da China, face ao crescimento relativamente baixo verificado em 2020, voltar a registar um crescimento relativamente rápido de 8,2% em 2021. Não obstante, em termos gerais, existem ainda muitas incertezas quanto às perspectivas económicas externas, com constante alastramento da epidemia no exterior, aumento da tensão geopolítica e agravamento de conflitos comerciais, que poderão afectar e trazer uma maior variabilidade no decorrer do processo de recuperação da economia mundial.

Macau é uma microeconomia altamente orientada para o exterior com elevado grau de dependência da exportação de serviços do turismo, constituindo as medidas de prevenção e controlo da epidemia, nomeadamente o confinamento, um impacto significativo sobre a

procura externa de Macau. No primeiro semestre de 2020, a entrada de visitantes reduziu drasticamente em mais de 80%, em termos anuais, dando origem a uma quebra real de 48,7% e 67,8% no PIB, respectivamente, no primeiro e segundo trimestre de 2020. Durante o período da epidemia, o Governo da RAEM adoptou uma política financeira proactiva, implementando, de forma célere, duas fases de medidas de apoio económico e reforçando o investimento no desenvolvimento das infra-estruturas, com vista a concretizar as metas governativas de “estabilização da confiança, atenuação das dificuldades da população, apoio à economia e garantia do emprego”, representando os recursos financeiros investidos 12% do PIB de 2019.

A reabertura gradual das fronteiras entre Guangdong e Macau a partir de 15 de Julho de 2020 e o alargamento da emissão de vistos turísticos para visitas à RAEM a residentes de todo o país a partir de 23 de Setembro, tiveram um efeito positivo para as empresas integradas de turismo e lazer e as micro, pequenas e médias empresas de Macau, porém, face a um ambiente externo íngreme, prevê-se uma contracção real de 60,9% do PIB em 2020.

Em relação às perspectivas para o ano de 2021, caso a situação da epidemia de Macau e das regiões vizinhas continue a estar controlada e melhorada, o poder de consumo e de investimento suprimido irá ser libertado, possibilitando uma recuperação relativamente substancial na exportação de serviços e, ainda, com a continuidade da implementação de políticas financeiras proactivas, a formação bruta de capital fixo e as despesas de consumo privado poderão recuperar e aumentar, contribuindo para o estímulo da recuperação das actividades económicas. No contexto da insistência de prevenção e controlo da epidemia, o Governo da RAEM adoptará estratégias de gestão flexíveis e dinâmicas, com vista a impulsionar o regresso do desenvolvimento normal da economia, dando azo a um crescimento anual de dois dígitos no PIB.

II. Plano de trabalho das prioridades das linhas de acção governativa da área da Economia e Finanças para 2021

É de salientar que, a curto e médio prazo, a predominância das indústrias do turismo e do jogo na estrutura económica de Macau dificilmente será substituída. As dificuldades e os problemas enfrentados actualmente por Macau são a identificação das formas de impulsionamento do desenvolvimento da indústria do jogo, orientado progressivamente para o lazer, de forma integrada e saudável, para que a mesma possa contribuir mais e melhores resultados para o desenvolvimento das pequenas e médias empresas e outras indústrias emergentes; das formas para melhor valorização das funções da indústria do turismo, estimulando a criação de novos produtos, mais atractivos, derivados do turismo, e de expansão da cadeia produtiva do turismo; das formas de melhor desenvolvimento e posicionamento nos mercados alvo das indústrias emergentes, nomeadamente, a indústria das finanças modernas, a indústria das convenções e exposições, a indústria da medicina tradicional chinesa e saúde e as indústrias culturais e criativas; do gargalo do

desenvolvimento das empresas, destacadamente as micro, pequenas e médias empresas; dos modos de melhor execução dos trabalhos de captação de investimentos, de forma proactiva e direccionada; e dos aspectos da área de Economia e Finanças que devem ser melhorados com premência. Necessitamos de reflectir sobre estas matérias, redobrando esforços e unindo sabedoria, para acelerar o processo de suprimento dos pontos e elos fracos existentes na economia de Macau.

Os objectivos gerais da acção governativa na área da Economia e Finanças para 2021 são a estabilização da economia, a garantia do emprego, a manutenção das condições de vida da população, o alargamento da procura interna e a integração no grande ciclo da economia nacional. O eixo principal da acção governativa consiste em salvaguardar e estimular a vitalidade do corpo principal da economia de Macau; dar continuidade à garantia do emprego dos residentes; melhorar o ambiente comercial; reforçar a promoção da diversificação adequada da economia; intensificar o efeito de impulsionamento do sector de turismo face a outros sectores; promover a generalização do pagamento móvel e a industrialização dos resultados de investigações científicas; desenvolver os trabalhos relacionados com a construção da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin.

O plano principal das linhas de acção governativa na área da Economia e Finanças para 2021 é o seguinte:

(1) No contexto da insistência de prevenção e controlo da epidemia, continuar a implementar medidas de austeridade, concretizando o objectivo de racionalização de recursos, com afectação dos activos da Reserva Financeira segundo os princípios da “segurança, eficácia e estabilidade”, mantendo as despesas dentro dos limites das receitas para atingir o equilíbrio financeiro e adoptando estratégias de gestão financeira flexíveis e dinâmicas que melhor assegurem as medidas e políticas favoráveis ao bem-estar da população e à recuperação do desenvolvimento económico. Paralelamente, dar continuidade à implementação de políticas financeiras proactivas, no sentido de estimular a procura interna através do reforço nas infra-estruturas do Governo e de uma série de medidas para alargamento das fontes de visitantes e revitalização da economia.

(2) Face ao facto de serem recorrentes as tarefas de prevenção e controlo da epidemia, reexaminar o posicionamento do desenvolvimento da indústria do turismo, ajustando o relacionamento entre as indústrias do turismo, do jogo, das convenções e exposições e outras indústrias emergentes, promovendo o desenvolvimento de um turismo de alta qualidade, apoiando a criação de novos produtos derivados do turismo, fomentando o desenvolvimento extensivo da cadeia produtiva do turismo e redobrando os efeitos aditivos do “Turismo +”.

(3) Assegurar, de forma efectiva, o emprego dos residentes locais, promover e apoiar proactivamente as pequenas e médias empresas na generalização da aplicação de tecnologia informática, na elevação da qualidade dos serviços e produtos e na elevação do nível de gestão modernizada, promover o desenvolvimento harmonioso das relações laborais e envidar todos os esforços na preservação da vitalidade do corpo principal do mercado,

com vista a aglomerar forças básicas e criar condições favoráveis para um desenvolvimento económico duplamente orientado para o interior e para o exterior:

(4) No que concerne à diversificação adequada da economia, com a integração das atribuições no domínio das ciências e tecnologia na área da Economia e Finanças, impulsionar uma melhor articulação da relação causa-efeito entre a inovação científica e tecnológica e a reforma sectorial, bem como promover os efeitos e a contribuição da inovação científica e tecnológica face ao desenvolvimento económico, através do aperfeiçoamento dos respectivos regime e mecanismo; prestar apoio prioritário ao sector financeiro moderno, sector de medicina tradicional chinesa, sector de convenções e exposições e sector de fabricação dotada de um nível de tecnologia e valor acrescentado relativamente elevados, promovendo a integração das empresas locais no grande ciclo económico nacional.

(5) Aproveitar e implementar de melhor forma as diversas medidas de apoio do Governo Central a favor de Macau, racionalizar as vantagens de Macau no regime “um País, dois Sistemas” e na qualidade de porto franco e zona aduaneira independente, apoiar as empresas na adaptação e integração na economia mundial e regional, dar continuidade ao impulsionamento da criação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, reforçar a cooperação com a província de Guangdong, aprofundar as relações de cooperação com Zhuhai e empenhar-se no desenvolvimento de Hengqin, no sentido de contribuir para a criação de um ambiente comercial semelhante ao de Macau e a promoção da circulação livre e ordenada de recursos. Intensificar também os trabalhos de captação de investimentos, com vista a promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, em articulação com a política sectorial de Macau.

(6) Reforçar o papel de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa, dar continuidade à promoção dos trabalhos preparativos da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, promover o intercâmbio, a cooperação e as acções de formação entre a China e os países de língua portuguesa em diferentes vertentes, apoiar a prevenção e o controlo da epidemia nos países de língua portuguesa e estimular a promoção do desenvolvimento progressivo do comércio digital e da indústria do comércio electrónico transfronteiriço entre a China e os países de língua portuguesa.

(7) Em resposta à nova geração do desenvolvimento das tecnologias de informação, dar prioridade ao apoio aos jovens no melhoramento das suas capacidades de inovação tecnológica, reforçando o apoio à inovação, ao empreendimento e ao emprego juvenil. No que concerne às acções em prol do bem-estar da população, prestar, constantemente, atenção ao impacto dos preços no bem-estar da população, salvaguardando a ordem do mercado e garantindo a estabilidade do quotidiano e os direitos e interesses de consumo dos residentes.

(8) Continuar a aperfeiçoar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos, articulando e implementando os requisitos sobre a reforma administrativa do Governo da RAEM, de modo

a disponibilizar diversas medidas mais facilitadas aos residentes e comerciantes. Continuar a aperfeiçoar os trabalhos estatísticos, com vista a providenciar fundamentos e referências para a tomada de decisões do Governo com base em dados científicos.

III. Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2021

(I) Política financeira e administração monetária

1. Implementação cabal das medidas de contenção de despesas e continuação da implementação das políticas financeiras proactivas

Prosseguimento da implementação das medidas de contenção de despesas e garantia da utilização do erário público nas áreas em que sejam prementes para o bem-estar da população. Restringir-se-á rigorosamente o aumento do pessoal dos serviços e organismos públicos, exigindo-se, em simultâneo, a redução, por parte dos serviços e organismos públicos, das suas despesas correntes orçamentadas para o ano de 2021, no valor não inferior a 10% do orçamentado no ano de 2020. Empenhar-se-á em proceder a uma fiscalização rigorosa sobre a situação das finanças públicas, adoptando uma estratégia flexível e dinâmica no contexto da administração financeira, para que sejam mantidas no actual nível as despesas relacionadas com os planos que são benéficos para o bem-estar da população, nomeadamente os respeitantes à educação, medicina, segurança social, até ao plano de comparticipação pecuniária, entre outras áreas.

Implementação contínua das políticas financeiras proactivas e reforço dos investimentos em infra-estruturas. Alargar-se-ão adequadamente os investimentos públicos, com a afectação, no âmbito do PIDDA, de uma verba no valor de 18,5 mil milhões de patacas destinada aos investimentos em construções públicas, procurando, deste modo, reforçar a procura interna e estabelecer um alicerce em prol da recuperação estável da economia.

2. Reforço da supervisão dos riscos financeiros e manutenção da segurança e da estabilidade financeiras

Tendo em consideração os princípios da supervisão prudente reconhecidos a nível internacional, proceder-se-á à optimização do quadro legal e das normas regulamentares de supervisão, aplicáveis ao sector financeiro local, nomeadamente através da implementação

faseada do “Acordo de Capital de Basileia II”, bem como da revisão e da aplicação das medidas de supervisão consagradas nas novas “Normas de Relato Financeiro”. Por outro lado, com o recurso a diversos instrumentos indicadores de controlo, será executada uma monitorização estreita e avaliação sobre os eventuais riscos resultantes da epidemia com que as instituições financeiras se confrontam, no sentido de possibilitar a adopção, com a maior brevidade possível, de adequadas medidas de supervisão. Entretanto, continuar-se-á a aperfeiçoar o conteúdo dos relatórios de supervisão e a introduzir o “Sistema automático de supervisão financeira”, com vista a elevar a eficácia de supervisão e, ainda, será reforçada a avaliação da segurança e da estabilidade do sistema de redes das instituições financeiras, visando satisfazer as necessidades verificadas na generalização dos serviços financeiros electrónicos.

Continuar-se-á a desenvolver trabalhos de avaliação de riscos relativos ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo do sector financeiro, bem como os relacionados com a optimização e a elaboração das leis e diplomas, e directivas de supervisão que suportam o desenvolvimento e a evolução do sector financeiro moderno.

3. Execução eficaz dos trabalhos de administração financeira e de gestão do património público

Cumprindo rigorosamente o princípio “segurança, eficácia e solidez”, serão optimizadas continuamente as alocações dos activos da Reserva Financeira, com vista à obtenção da maior rentabilidade dos respectivos recursos. Continuar-se-á a acompanhar o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau, no sentido de assegurar a concretização da promessa contratual assumida, no que respeita ao desempenho de investimento. Com vista a viabilizar uma afectação dos recursos mais diversificada, serão concretizadas as aplicações do “Fundo de Lótus”, o qual constitui uma plataforma de investimento, estabelecida mediante a participação conjunta da Reserva Financeira e do Fundo da Rota da Seda. De acordo com as «Instruções para a divulgação pública de informações por empresas de capitais públicos» lançadas e implementadas em 2020, será empenhado proactivamente em colaborar com o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos, no sentido de executar melhor os trabalhos relativamente a esta matéria; no âmbito da garantia de utilização adequada do erário público, tendo em conta a articulação com os serviços de obras públicas quanto ao planeamento de projectos de construção de edifícios destinados aos escritórios da RAEM e ao progresso das respectivas obras de construção, planeia-se que seja dada prioridade aos serviços e organismos públicos que têm os seus escritórios instalados, em regime de arrendamento, em construção privada, para mudarem para os supracitados edifícios; aperfeiçoar-se-á, por fases, o regime da contratação pública, começando por alterar o valor limite de aquisição no âmbito dos respectivos procedimentos, promovendo depois e de forma faseada, o trabalho de produção legislativa do regime da contratação pública.

4. Regulamentação contínua do regime de cobrança e administração fiscal

Continuar-se-á a promover o trabalho de produção legislativa do Código Tributário, estudando o estabelecimento de leis complementares em matéria fiscal que contribuam para o impulsionamento do desenvolvimento da diversificação adequada da economia local; no cumprimento dos compromissos assumidos relativamente à troca de informações fiscais a nível internacional, será dado início aos trabalhos para a criação de um sistema informático para a apresentação dos relatórios país por país (*"Country-by-Country Report"*), bem como a troca dos mesmos com regiões envolvidas.

(II) Indústria do turismo e sector do jogo

1. Aprofundamento da integração intersectorial de "Turismo +" e fomento da vitalidade do corpo principal do mercado através do alargamento das "fontes de visitantes"

Avaliação e ajustamento do Plano Geral da Indústria do Turismo de Macau. Em resposta à nova normalidade da prevenção e controlo da epidemia, irá avaliar e analisar o Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, com vista a aprofundar os principais temas. Será abordado o contributo global da indústria do turismo para a economia local, avaliadas as mais recentes vantagens, restrições, oportunidades e desafios do desenvolvimento do turismo, promovido o desenvolvimento sinérgico do turismo com as indústrias correlacionadas e novas indústrias, e apresentados os trabalhos prioritários a desenvolver no âmbito do turismo a médio e longo prazo, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da indústria do turismo, dando o seu contributo devido para a diversificação adequada da economia.

"Turismo + Convenções e Exposições". Através da organização de eventos de exposições e convenções de marca, promover-se-á o desenvolvimento do respectivo sector; prestar-se-á apoio ao sector no desenvolvimento do turismo generalizado associado às convenções e exposições; enriquecer-se-ão os actuais projectos de apoio no âmbito do "Plano de Incentivo ao Turismo", no sentido de aumentar a atracção junto dos visitantes de negócios na organização de actividades de incentivo turístico em Macau; integrar-se-ão os recursos dos representantes da DST no exterior e dos escritórios de representação no Interior da China do IPIM, combinando as funções de promoção turística e apoios comerciais de ambas as partes, a fim de aumentar a eficácia de atracção de investimento e promoção turística.

"Turismo + Cultura e Criatividade". Aprofundar-se-á a integração intersectorial de "Turismo + Cultura e Criatividade" e, através de um sistema inovador apoiar-se-á as empresas

locais que satisfaçam os requisitos exigidos, incentivando a transformação do *design* criativo em produtos de turismo, estimulando o consumo emergente e aumentando os efeitos sinérgicos entre o turismo e as indústrias culturais e criativas; serão produzidos vídeos de curta-metragem temáticos sobre cultura criativa e lojas características de Macau, que irão ser transmitidos através das redes sociais e plataformas de comércio electrónico, para aumentar a atracção e a popularidade das lojas de cultura criativa e lojas características, permitindo que os turistas, antes de chegarem a Macau, possam organizar antecipadamente as actividades turísticas e de compras; através do apoio às actividades de embelezamento das vias públicas, reforçar-se-á o ambiente cultural e artístico local, dinamizando o sector cultural e criativo, e fomentando a criação de novos pontos turísticos nas zonas comunitárias, de forma a dispersar o fluxo dos visitantes e prolongar a sua estadia em Macau.

“Turismo + Comércio Electrónico”. Em articulação com os diversos planos promocionais de eventos e festividades, promover-se-ão as diversificadas informações turísticas com características de Macau através de plataformas de comércio electrónico mais populares de turismo e em cooperação com as agências de viagens *online*, combinando com as estratégias optimizadas de divulgação e promoção das pequenas e médias empresas locais, será promovida a divulgação das informações relativas às lojas características de restauração e retalhistas, e aproveitando, ao mesmo tempo, as informações de descontos dos diferentes tipos de consumo electrónico destinados aos diversos grupos de visitantes de Macau, para criar sinergias na atracção de turistas e estimulação de consumo. Estudar-se-á a criação de zonas especiais de produtos turísticos de Macau para apoiar as pequenas e médias empresas na área de turismo a realizarem vendas *online*. Organizar-se-ão ainda actividades de divulgação e vendas directas *online*, para incentivar as empresas de turismo a lançarem produtos turísticos sobre diferentes temas, atraindo os turistas a escolherem Macau como destino turístico. Realizar-se-ão actividades promocionais de vendas através da rede, de forma a aumentar, antecipadamente, a receita da indústria de turismo, impulsionando a recuperação da economia turística de Macau.

“Turismo + Desporto”. Tendo em conta que os eventos desportivos, designadamente as competições de *e-sports*, boxe, jogos de bola, etc., têm vindo a ganhar elevada popularidade junto dos turistas nos últimos anos, pretende-se, recorrendo a ideias inovadoras, estudar medidas de incentivo para a promoção do turismo com integração de elementos desportivos, incluindo a prestação de apoio aos operadores do respectivo sector no desenvolvimento de actividades das áreas cultural, desportivo e recreativo, nomeadamente clubes de fãs de futebol, clubes de fãs do desporto automóvel, etc., valorizando os recursos regionais com características próprias e adoptando o modelo de desenvolvimento através da promoção coordenada do turismo desportivo, com vista a potencializar os efeitos sinérgicos entre o turismo e a economia de Macau. Além disso, irá aperfeiçoar o actual “Plano de Incentivo ao Turismo”, alargando o âmbito da sua cobertura para atrair a vinda a Macau de mais grupos associativos ou turistas interessados em participar ou organizar eventos desportivos no território.

2. Promoção do desenvolvimento do turismo inteligente e do turismo de qualidade e impulsionamento da cooperação turística regional e internacional

Com base nos actuais dados abertos de turismo, serão proporcionados aos operadores turísticos e aos serviços públicos recursos de referência e análise através da Plataforma de Dados Abertos do Governo; através de meios tecnológicos, avaliar-se-á a situação do fluxo de pessoas nas imediações do local onde se realizam as actividades de grande envergadura, fornecendo uma base para a avaliação da eficácia das actividades de grande envergadura.

Ir-á otimizar as actividades e produtos emblemáticos, incentivar os eventos emblemáticos a entrarem nos bairros comunitários, integrar mais elementos turísticos comunitários, reajustar e otimizar os roteiros turísticos “Sentir Macau passo-a-passo”, melhorar os roteiros turísticos de excursões locais com base nos do plano “Vamos! Macau!”, aperfeiçoar os equipamentos de *hardware* de apoio dos passeios marítimos e enriquecer o conteúdo do portfólio de produtos, lançar uma série de medidas para alargar o papel do Museu do Grande Prémio de Macau na promoção da cultura e do turismo de lazer desse grande evento.

Acompanhar-se-á de forma proactiva o trabalho da revisão legislativa da área turística, prestando estreita colaboração nos trabalhos de apreciação das propostas de lei intituladas “Lei da actividade dos estabelecimentos hoteleiros” e “Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico”; prestar-se-á mediante a coordenação com os serviços públicos técnicos envolvidos, assistência atempada aos requerentes, de modo a elevar a eficiência de licenciamento; incentivar-se-á o sector a tomar diligências no sentido de assegurar um ambiente turístico de qualidade, seguro e higiénico, combatendo todos os tipos de actos irregulares e defendendo os direitos e interesses dos turistas; combater-se-á a prestação ilegal de alojamento nos termos da lei, fazendo avaliações periódicas das acções de combate e ajustando os planos de trabalho respectivos.

Na sequência da conclusão e entrada em funcionamento do posto fronteiriço da Ilha de Hengqin e aproveitando as oportunidades do Interior da China na implementação de medidas para o exercício das actividades por parte dos guias turísticos de Macau na nova zona de Hengqin, manter-se-ão contactos estreitos com os serviços competentes de turismo das diferentes cidades da Grande Baía, impulsionando, em conjunto, o modelo de bolha de viagem, promovendo gradualmente o modelo no âmbito do itinerário turístico “multidestinos”, a fim de ajudar a acelerar a recuperação da economia turística da Grande Baía. Relativamente ao mercado internacional, serão identificadas, com cautela, cidades adequadas no exterior para a criação de bolhas de turismo a nível internacional, procurando, deste modo, elevar, de forma limitada, o número de visitantes internacionais.

Ir-á participar activamente nas organizações internacionais de turismo, reforçando o envolvimento e o perfil de Macau nos assuntos internacionais de turismo, consolidando assim o estatuto de Macau como uma cidade turística a nível regional e internacional.

3. Aperfeiçoamento da construção do sistema jurídico do sector do jogo e desenvolvimento de trabalhos relativos à abertura do concurso para a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Em virtude do decurso do prazo dos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, em Junho de 2022, proceder-se-á continuamente aos trabalhos visando a abertura do concurso para a atribuição de novas concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, acelerando a revisão da Lei n.º 16/2001, que define o Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e apresentando a respectiva proposta de alteração à Assembleia Legislativa, tendo em vista o início dos procedimentos do referido concurso de concessão, nos termos da lei. Paralelamente, continuará a aplicar-se rigorosamente as políticas de ajustamento da dimensão do sector de jogo, apreciando-se criteriosamente os pedidos de instalação de novas mesas e áreas de jogo. Continuará a incentivar-se as concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar para que, de formas diversas, continuem a assumir as suas responsabilidades sociais em tempo oportuno, nomeadamente através do alargamento das actividades correlativas não-jogo, da prioridade na aquisição de bens e serviços locais, bem como da integração de estabelecimentos de empresas locais nas suas instalações. Mantém-se a recolha de informações relativas às actividades correlativas não-jogo das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar, tendo em vista o reforço da sua monitorização sistemática. Através da recolha e análise de dados, mantém-se, de forma sistemática, a monitorização e a promoção abrangentes da prioridade na aquisição de bens e serviços locais, por parte das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar, de modo a elevar a proporção da aquisição de bens e serviços locais na aquisição total das mesmas.

No âmbito do aperfeiçoamento da construção do sistema jurídico do sector do jogo, os principais trabalhos incluem:

(1) Revisão profunda da experiência prática da exploração do sector do jogo, continuando a proceder-se à alteração do Regulamento Administrativo n.º 6/2002, que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, e apresentando o respectivo projecto de alteração em tempo oportuno.

(2) Conclusão preliminar da alteração ao Regulamento Administrativo n.º 34/2003, que define a organização e funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, prosseguindo os trabalhos de acompanhamento subsequentes.

(3) Continuação do acompanhamento do processo legislativo da alteração ao Regulamento Administrativo n.º 26/2012 (Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo).

(4) Por forma a garantir melhor a imparcialidade e a transparência nas operações das máquinas de jogos de fortuna ou azar em casino de Macau, no primeiro trimestre de 2021

será dado início ao processo de revisão da versão 1.1 do Standard de Normas Técnicas de Máquinas de Jogo em vigor na RAEM, estando prevista a sua conclusão no quarto trimestre.

(5) Para uma monitorização mais eficiente da “venda de rifas, sorteios ou outras actividades similares” que se realizam em Macau, em 2021 pretende-se produzir instruções normativas escritas nesta matéria, nomeadamente na definição detalhada do conteúdo do pedido e respectivas formalidades do procedimento, bem como os deveres da entidade organizadora.

4. Regulação do funcionamento do sector do jogo em conformidade com a lei e reforço da utilização de meios científicos e tecnológicos na área de fiscalização

A fim de que as actividades de jogo decorram rigorosamente e de forma legal, justa e em conformidade, para além da contínua fiscalização *in loco* das operações nos casinos, será reforçada a supervisão aos equipamentos de jogo, procedendo-se a testes *in loco*, nomeadamente ao estado material, desempenho operacional e configuração interna das máquinas de jogo.

Serão levadas a cabo acções contínuas de fiscalização à contabilidade, à situação financeira e ao cumprimento das obrigações contratuais das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar, bem como de inspecção da execução, pelas referidas operadoras, das disposições relevantes dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno de Macau, relativamente às mesas e máquinas de jogo, no intuito de assegurar que as operadoras de jogos de fortuna ou azar tenham implementado suficientes medidas de controlo interno, a fim de acautelar os interesses fiscais do Governo da RAEM.

Serão levadas a cabo auditorias específicas à situação contabilística dos promotores de jogos de fortuna ou azar, no intuito de verificar se os promotores de jogo definiram regras e procedimentos de supervisão e controlo interno adequados e suficientes em relação às contas de jogo dos clientes. Continuarão a ser efectuadas inspecções aos critérios operacionais das tesourarias dos casinos, com vista a assegurar que, dentro dos casinos, os promotores de jogo apenas exercem actividades comerciais permitidas no âmbito da sua licença.

No intuito de prevenir que os casinos de Macau sejam utilizados para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, serão actualizados e definidos minuciosamente os requisitos relativos ao Relatório de Operações de Valor Elevado (ROVE), para as concessionárias e subconcessionárias e os promotores de jogos de fortuna ou azar, assim como avaliadas as medidas de diligências (*enhanced due diligence*) adoptadas pelas concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar nas transacções electrónicas de fundos da sua clientela.

Simultaneamente, irá proceder-se ao reforço da utilização de meios tecnológicos informáticos na fiscalização e na gestão interna, tendo em vista o aperfeiçoamento da gestão

e dos procedimentos de trabalho, bem como uma melhoria na supervisão do funcionamento das actividades de jogos de fortuna ou azar em casino, o que contribuirá para uma maior eficiência dos trabalhos.

A fim de reforçar e regular as medidas de supervisão das concessionárias de apostas mútuas, permitindo que os trabalhos de fiscalização possam ser executados de forma mais sistemática e eficaz, será prevista a execução de uma nova revisão e aperfeiçoamento do respectivo manual de supervisão.

5. Promoção contínua do jogo responsável e combate às actividades do jogo ilícito

Planeia-se proceder a acções de divulgação junto dos territórios vizinhos, de informações sobre o jogo responsável e as medidas de exclusão, através de meios de redes sociais e de plataformas electrónicas, estabelecendo relações de cooperação com instituições respectivas de Hong Kong, para que os residentes dos territórios vizinhos possam obter um maior número de conhecimentos correctos acerca do jogo responsável.

A fim de combater as plataformas *online*, falsas ou ilegais, para a prática de jogos de fortuna ou azar, têm vindo a ser mantidos contactos com entidades da China continental que gerem serviços de motores de buscas, bem como desenvolvidas acções de sensibilização, através de diversos canais, dirigidas aos residentes e turistas, para prevenir que sejam vítimas de actos de burla e encaminhadas empenhadamente às autoridades competentes de segurança, informações sobre práticas ilícitas de jogos de fortuna ou azar *online*. Por outro lado, irão ser efectuadas acções promocionais, inspecções presenciais, entre outras iniciativas, para que a população seja alertada sobre a ilicitude da prática de jogos de fortuna e azar nas ruas de Macau e as eventuais consequências legais daí derivadas.

(III) Trabalho, emprego e micro, pequenas e médias empresas

1. Garantia da estabilidade do emprego dos residentes locais

Em qualquer circunstância, continuar-se-á a dar prioridade à garantia da estabilidade do emprego dos residentes locais. As medidas a adoptar a este respeito incluem: contactar continuamente com as empresas a fim de procurar mais cargos de trabalho e oportunidades de promoção para os cidadãos com necessidade de emprego; monitorizar continuamente a situação do mercado de emprego e realizar sessões de orientação profissional e de esclarecimento sobre os sectores para os candidatos com necessidade de emprego; realizar sessões de conjugação de emprego para os formandos que concluem formação profissional e ajudá-los a mudar de emprego e de profissão; a fim de garantir os direitos e interesses dos residentes de Macau quanto a emprego, reforçar a presença de pessoal nos locais

de realização de entrevistas, com vista a assegurar que os residentes que preenchem os requisitos sejam contratados com remuneração e regalias razoáveis. A par disso, será avaliada de forma dinâmica a situação da oferta e da procura de recursos humanos nos diferentes sectores, com o objectivo de ajustar, em tempo oportuno e de forma adequada, o número de trabalhadores não residentes, de acordo com o interesse geral de Macau. Continuar-se-á a incentivar as grandes empresas a contratarem e promoverem, prioritariamente, os trabalhadores residentes, mantendo-se o objectivo da percentagem dos cargos de direcção e de chefia de alto e médio nível nas operadoras de jogo ocupados por esses trabalhadores não inferior a 85%.

Dar-se-á continuidade à realização dos cursos de formação subsidiada orientados para a empregabilidade e dos orientados para o aumento das competências técnicas, a fim de ajudar a reintegração no mercado de emprego e elevação de técnicas, através da formação, dos residentes de Macau afectados pela epidemia. As matérias ministradas nesses cursos contemplam actividades sectoriais e tipos de trabalho nas áreas de construção, manutenção de instalações, transportes, vendas a retalho, restauração, segurança privada, hotelaria, exposições e convenções, serviços de cuidados pessoais, etc., devendo as mesmas ser ajustadas consoante a evolução do mercado.

Em articulação com a diversificação adequada da economia, continuar-se-á a organizar cursos de aperfeiçoamento de qualificação profissional. Ao mesmo tempo, será reforçada a cooperação com outras instituições de formação profissional e promovidos, através da colaboração tripartida entre o governo, trabalhadores e empregadores, cursos de “formação remunerada em serviço”, alargando a cobertura dos destinatários, enriquecendo e aprofundando o seu conteúdo, a fim de reforçar gradualmente a formação de quadros qualificados para efeitos da sua promoção.

A fim de melhorar a situação de emprego dos indivíduos portadores de deficiência, serão realizadas continuamente as actividades de atribuição de prémios aos empregados deficientes e empregadores que contratam deficientes, actividades de experiência profissional destinadas aos estudantes com necessidades especiais e, actividades de recrutamento profissional dedicadas exclusivamente a deficientes, em resposta às necessidades sociais. Além disso, para ajudar os indivíduos de meia-idade e os idosos a encontrarem emprego ou mudarem de profissão, será destacado pessoal especializado para lhes prestar serviços personalizados de aconselhamento e encaminhamento de emprego, apresentando, através de palestras de partilha sobre a preparação para o emprego, aos que têm idade avançada informações sobre o mercado de emprego, ajudando a mudança do emprego os que têm essa necessidade. A par disso, será facultado apoio ao emprego dos jovens em diversas vertentes.

Tendo em conta a implementação da política do “certificado de qualificação técnica” do Interior da China, e conjugando com o actual posicionamento do desenvolvimento de Macau, dar-se-á acompanhamento aos trabalhos relacionados com a obtenção do certificado de habilitação profissional na forma de “um teste dois certificados” ou “um teste vários certificados”.

2. Defesa dos direitos e interesses do trabalho e segurança e saúde ocupacional

Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos relacionados com as propostas de lei intituladas “Lei sindical” e “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”, bem como os de revisão e alteração de outras leis e regulamentos da área do trabalho.

Tendo em conta a sucessiva entrada em vigor de novas leis e regulamentos da área do trabalho, serão realizadas as suas promoções através de diversas formas. Para além de se organizarem sessões de esclarecimento temáticas para diferentes sectores e grupos e divulgarem respectivas informações através de multimédia, será lançado o sistema de aprendizagem *online* sobre as leis da área do trabalho, com conteúdo conciso e claro apoiado por fotografias e vídeos, jogos de perguntas e respostas e simulação de casos, para que o público possa adquirir conhecimentos jurídicos da área do trabalho em qualquer sítio e momento. Simultaneamente, reforçar-se-ão os trabalhos de prevenção e fiscalização nas diferentes fases, com o objectivo de evitar conflitos laborais, combatendo-se de forma rigorosa o trabalho ilegal a fim de proteger os direitos e interesses de emprego dos residentes locais.

Ir-á organizar o programa do Prémio de Segurança e Saúde Ocupacional no Sector da Restauração, pretendendo-se, através de elogiar e premiar as empresas e os trabalhadores com excelente desempenho na segurança e saúde ocupacional, com o intuito de promover o modelo de auto-regulação na área da segurança e saúde ocupacional. Por outro lado, continuará a publicar-se um manual sobre instruções de segurança e saúde ocupacional para diversos ramos de actividades e processos de trabalho, no intuito de facultar às diferentes partes interessadas dos diversos sectores informações simples e práticas sobre a segurança e saúde ocupacional, generalizando esses conhecimentos junto dos trabalhadores relevantes para prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho.

3. Promoção da reformulação dos modelos de exploração de actividades das pequenas e médias empresas, elevando a qualidade dos serviços e produtos fornecidos

Aceleração da generalização do pagamento móvel, promovendo a construção dos sistemas financeiros ligados à vida quotidiana da população. Ir-á concretizar a implementação, no primeiro trimestre de 2021, dos “Requisitos relativos à supervisão de actividades de pagamento agregado”, a fim de proporcionar serviços de pagamento móvel agregado. Ainda no decurso do mesmo ano, serão ultimada a construção do “Centro dos dados relativos às infra-estruturas financeiras”, e implementados, de forma faseada, os trabalhos de criação do “Sistema de pagamento rápido”.

Reforço do aproveitamento da tecnologia de pagamento electrónico para promover o desenvolvimento da economia comunitária. Continuar-se-á a realizar, em

conjunto com as associações comerciais das diferentes zonas de Macau, actividades como festivais de consumo e consumos carnavalescos em bairros comunitários, no sentido de encaminhar, através da disponibilização de prémios e descontos por via das plataformas de pagamento móvel, os consumidores a consumirem nas PME dos bairros comunitários, incentivando mais PME a utilizarem meios de pagamento electrónico, com vista à promoção da generalização e do desenvolvimento do pagamento móvel em Macau, permitindo aos turistas do Interior da China que estão habituados a utilizar meios de pagamento electrónico, consumirem em Macau de forma mais conveniente, contribuindo para elevar as suas intenções de consumo no território.

Incentivo às pequenas e médias empresas a desenvolverem um modelo de comércio do tipo móvel. Tendo em conta a popularização gradual dos actos de consumo via telemóvel, como fazer compras e encomendas, serão encorajadas as micro, pequenas e médias empresas dos sectores de restauração e de venda a retalho a desenvolverem o seu modelo de “comércio móvel”, com a introdução de um sistema de “gestão móvel” através da tecnologia de redes, para efeitos de electrónica do processo de pedidos, proporcionando, não só, aos consumidores boas experiências de compras e de pedidos de refeições, mas também ao sector empresarial custos mais reduzidos de mão-de-obra e eficiência mais elevada de operação e gestão empresariais.

Realização de diversos tipos de actividades associadas ao comércio electrónico e ao comércio electrónico transfronteiriço, ajudando as PME a fortalecerem a sua capacidade de *marketing online*. Continuar-se-á a reforçar a cooperação com as associações do sector, melhorando e implementando, continuamente, as actividades promocionais do comércio electrónico e respectivas medidas de incentivo com foco incidido sobre as plataformas B2B e B2C, no sentido de estimular as PME a agarrarem a actual tendência do desenvolvimento extraordinário do comércio electrónico, ajudando-as a aproveitarem plenamente as enormes oportunidades de negócios trazidas pelo comércio electrónico para proceder à reconversão e valorização do seu modelo de operação e fortalecer a sua capacidade de *marketing online*.

Impulso ao desenvolvimento de bolsas de contacto *online*. Reforçar-se-á o uso de meios tecnológicos nas bolsas de contacto tradicionais, incluindo a optimização das funções referentes à consulta da oferta e procura e à marcação de encontro *online*, bem como o desenvolvimento de aplicações de telemóvel, de modo a elevar a eficiência de contacto e melhorar a experiência dos utilizadores; serão introduzidas ferramentas para encontros e negociações *online*, a fim de proporcionar serviço de “emparelhamento em nuvem” aos empresários que não possam comparecer pessoalmente no local de bolsas de contacto.

Avaliação e aperfeiçoamento do “Plano das lojas com características próprias”. Iniciar-se-á a avaliação dos resultados obtidos das primeiras duas fases do “Plano das lojas com características próprias”, continuando a tomar como ponto de partida sectores de restauração e comércio a retalho para alargar, em cooperação com as associações comerciais das diversas zonas, o plano para outros bairros comunitários. Dar-se-á continuidade à

implementação das medidas de apoio a essas lojas, incluindo a criação de imagens distintivas para diversos bairros e ruas, prestação de apoio à divulgação das ditas lojas por via *online* e através das redes, pondo em exibição das mesmas em diferentes plataformas e melhorando a qualidade dos serviços por elas prestados. Serão disponibilizadas formações de carácter tutorial, facultando aos comerciantes de restauração e retalhistas aconselhamentos empresariais e seminários interactivos.

Promoção da reconversão e inovação das empresas. Prestar-se-á assistência às empresas no pleno aproveitamento da política preferencial de isenção de direitos aduaneiros de mercadorias no âmbito do CEPA, prosseguindo continuamente, ao abrigo do mecanismo de revisão previsto no Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA, a optimização dos critérios de origem do CEPA, com destaque para produtos de alto valor acrescentado como produtos alimentares, medicamentos e pedras preciosas, promovendo a reconversão e inovação industrial para alargar o seu espaço de desenvolvimento. Será efectivamente implementado o “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial”, com o objectivo de apoiar as empresas na realização, através das formas de contracção de empréstimo bancário ou de locação financeira, de projectos de investimento para efeitos de valorização e reconversão das suas actividades. Prestar-se-á apoio à acreditação do desenvolvimento, valorização e reconversão das actividades empresariais. Em virtude de reforçar as habilitações profissionais dos recursos humanos das empresas, tendo em conta a articulação com a prática internacional, será dada continuidade à organização e ao aperfeiçoamento dos cursos de formação profissional respeitante a esta matéria.

4. Optimização do ambiente de negócios das pequenas e médias empresas

Dar-se-á continuidade à implementação das medidas como “Plano de apoio a pequenas e médias empresas”, “Plano de garantia de créditos a pequenas e médias empresas” e “Plano de garantia de créditos a pequenas e médias empresas destinados a projecto específico”, de modo a aliviar as dificuldades encontradas pelas empresas devida à epidemia, no que respeita ao fluxo de caixa, reduzindo os custos das mesmas no pedido de financiamento junto dos bancos, e proporcionando assistências apropriadas para a recuperação e o desenvolvimento dessas empresas após o fim da epidemia. Serão aumentadas as sessões de apresentação e esclarecimento dos referidos planos, destinadas às pequenas e médias empresas, associações industriais e comerciais e instituições bancárias, procedendo, de forma contínua, à avaliação e melhoria dos diversos planos de apoio, nas partes referentes nomeadamente aos seus procedimentos administrativos, mecanismo de apreciação e autorização e medidas de supervisão, procurando, deste modo, assegurar um apoio apropriado às PME no âmbito de financiamento e, ao mesmo tempo, salvaguardar, com maiores esforços, a aplicação racional e cautelosa do erário público.

(IV) Diversificação adequada da economia

1. Intensificação do poder de suporte da inovação científica e tecnológica na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia

Melhoramento do regime e mecanismo de inovação científica e tecnológica, promovendo o papel e contributos das ciências tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento da economia. Irão ser bem articulados os elos à nascente e à jusante do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau (FDCT) e das competências da DSE em matéria da ciência e tecnologia, aperfeiçoando o mecanismo de transformação dos resultados de investigação científica; valorizando as funções orientadoras do apoio financeiro a projectos do FDCT, e procurando ser criado gradualmente um modelo de desenvolvimento orientado para o mercado e baseado numa integração sinérgica de Indústria-Academia-Investigação, e constituindo a empresa como o corpo principal; incentivando os profissionais na área científica e tecnológica a acompanharem de perto o mercado de Macau e desenvolverem investigações aplicadas de acordo com as necessidades concretas do mesmo, articulando-se da melhor forma e superando as etapas cruciais desde a transformação do protótipo, fruto de resultados de investigação, em produto, e posteriormente em mercadoria até à sua comercialização no mercado de consumo, encetando trabalhos de averiguação e práticos para a criação de um novo ambiente de Indústria-Academia-Investigação, orientado para as necessidades do mercado.

Apoio às empresas no aproveitamento da tecnologia mais avançada para concretização da sua valorização e reconversão. Serão estudadas e lançadas medidas para incentivar as empresas locais (incluindo as PME) a tirarem melhor proveito das ferramentas e meios tecnológicos para reforçar as suas próprias capacidades na exploração de actividades e respectiva competitividade global; dar-se-ão apoios e assistências às empresas de tecnologia com potencialidades de Macau no desenvolvimento e expansão dos seus negócios, a fim de se adequarem ao mercado e às instituições de investigação científica, fomentando deste modo a cooperação de Indústria-Academia-Investigação; facultar-se-ão serviços de apoio à protecção dos resultados de investigação científica e tecnológica, seus patentes, criação e invenção, bem como outros serviços desta natureza relacionados com o direito de propriedade intelectual.

2. Aproveitamento pleno das medidas de apoio do Governo Central a favor de Macau, no sentido de fortalecer o sector financeiro moderno

Optimização das infra-estruturas financeiras, incorpóreas e corpóreas e desenvolvimento do sector financeiro moderno. Na área das infra-estruturas financeiras incorpóreas, será dada continuidade aos trabalhos legislativos relativos a diversos tópicos,

nomeadamente, a promoção da legislação da “Lei da Fidúcia” e o desenvolvimento contínuo dos trabalhos referentes à revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro. Por outro lado, envidar-se-ão esforços para que sejam desenvolvidas, em 2021, as revisões no que respeita ao “Sistema de Emissão Monetária de Macau” aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/95/M, de 30 de Janeiro, ao “Regime jurídico para o exercício da actividade de mediação de seguros”, e ao “Diploma legal que regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento”. Através de diversas formas e vias, prosseguir-se-ão os trabalhos referentes à formação de talentos na área financeira, dando resposta às necessidades verificadas no desenvolvimento do mercado de obrigações e da gestão de fortunas. Além disso, no que concerne às infra-estruturas financeiras corpóreas, será acelerado o estabelecimento de uma “Central de Depósito de Títulos (CSD)”, reconhecida, de forma alargada, no cenário internacional, a qual poderá ser interconectada com o mercado financeiro internacional.

Promoção da diversificação das actividades financeiras. Será promovido o desenvolvimento do mercado de obrigações local e a implementação do “Memorando de cooperação” celebrado com a “China Securities Regulatory Commission (CSRC)”, reforçando a cooperação entre Macau e o Interior da China, no que respeita à supervisão das obrigações, bem como a realização de acções de formação e intercâmbio para os funcionários afectos à supervisão. Continuará a manter-se uma estreita cooperação com as associações profissionais das actividades de locação financeira do Interior da China, na sequência de uma selecção de sociedades de locação financeiras do Interior da China, de boa qualidade e interessadas em se estabelecerem em Macau, serão iniciadas as actividades promocionais destinadas às mesmas.

Implementação da política financeira no âmbito da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, procurando alcançar um novo avanço significativo na área de cooperação transfronteiriça. Com vista a promover a construção da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, o Governo da RAEM está empenhado em solicitar, junto das comissões e ministérios estatais, a definição de políticas de carácter inovador na área financeira, como forma de apoio ao desenvolvimento da referida Zona. Com respeito pelo princípio de servir a Economia Real, com riscos controláveis, espera-se que possam ser promovidos e concretizados, de forma ordenada, o fluxo livre de capitais transfronteiriços entre a dita Zona e Macau, bem como as políticas de facilitação dos investimentos e financiamentos transfronteiriços, disponibilizando-se, assim, suportes financeiros necessários à construção da Zona em questão. Neste contexto, será promovida a facilitação dos investimentos transfronteiriços, mediante a optimização dos planos de supervisão das actividades em vigor, em articulação com o lançamento do projecto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça”. Além disso, em matéria de seguros, será avançada a ideia relativa à inovação dos serviços e produtos de seguros transfronteiriços e promovida, de forma contínua, a solução denominada por “reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes para os veículos transfronteiriços”, para o que devem ser desenvolvidos, com a “China Banking and Insurance Regulatory Commission (CBIRC)”, a “Insurance Authority” de Hong Kong e os operadores do sector segurador local, estudos de

viabilidade sobre a exploração de produtos de seguros de carácter inovador, por exemplo, de seguros de saúde transfronteiriços e a criação de um Centro de Serviços de Seguros na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Em articulação com o estabelecimento de mecanismo de coordenação e comunicação da supervisão financeira na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, será fortalecida a supervisão financeira transfronteiriça e a cooperação de controlo do fluxo de capitais.

3. Desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa, aproveitando o estabelecimento do regime de registo e controlo de produtos farmacêuticos de medicina tradicional chinesa (MTC)

Estabelecimento de um regime normalizado de registo e controlo de produtos farmacêuticos de medicina tradicional chinesa (MTC). Aproveitar-se-á o recurso de especialistas do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau (Parque), auxiliando a articulação com os departamentos de administração de medicamentos do Interior da China, de forma a fornecer aconselhamentos profissionais ao Governo da RAEM em termos do estabelecimento de um regime normalizado de registo e controlo de produtos farmacêuticos de MTC; aproveitando o estabelecimento do regime normalizado de registo e controlo de produtos farmacêuticos de MTC, serão bem realizados os trabalhos preliminares e elaborados planos de captação de investimentos virados para as empresas farmacêuticas de renome do Interior da China; será criada uma equipa de consultores profissionais para estudarem e elaborarem planos em termos de investigação, desenvolvimento, certificação, registo, e prospecção de mercados em prol dos produtos de MTC de Macau, bem como promovida a cooperação Indústria-Investigação entre o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa de Macau e as empresas farmacêuticas locais.

Reforço da capacidade da plataforma de serviços públicos. Com as vantagens em termos das políticas da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e dos serviços da plataforma do Parque, apoiar-se-ão as empresas instaladas no Parque a explorarem pesquisas sobre o registo dos produtos farmacêuticos da MTC em Macau, envidando esforços para que mais produtos da MTC obtenham autorização de comercialização em Macau e que se expandam para outras regiões, fomentando o desenvolvimento sustentável da indústria da MTC e elevando a lucratividade da mesma, a fim de criar vantagens e base para estimular a industrialização das realizações das empresas, incluindo as de Macau. Serão incentivadas as empresas instaladas no Parque a desenvolverem os seus negócios.

Aceleração do desenvolvimento rumo à integração Indústria-Academia-Investigação, aproveitando as instalações de software e hardware do Parque. Continuar-se-á a atrair a vinda e instalação dos recursos de projetos de alta qualidade no Parque, tais como as instituições de ensino superior (especialmente as equipas de pesquisa das instituições de ensino superior locais e do *State Key Laboratory of Quality Research in Chinese Medicines*), instituições de *CRO (Contract Research Organization)* e instituições de

investigação e desenvolvimento, fortalecendo a articulação e cooperação tecnológicas, a fim de estabelecer uma base para o desenvolvimento da integração Indústria-Academia-Investigação. Contando com a Base de Transformação de Realizações Científicas e Tecnológicas de Medicina Tradicional Chinesa da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, atrair-se-á a vinda e instalação de grandes empresas para promover a articulação e cooperação entre as partes de oferta e de procura, acelerando o lançamento, a incubação e a transformação das realizações científicas e tecnológicas da MTC no Parque, com a finalidade de promover a realização das actividades de produção em sincronia com a investigação e desenvolvimento.

Fomento do efeito de cluster industrial. Será promovida a abertura de todos os projectos-chave da indústria da saúde, com vista a impulsionar a aplicação industrial de tecnologia e produtos de MTC. Será incentivada a instalação de projectos-chave de Macau e do Interior da China no Parque, dando orientação e fomento ao desenvolvimento de empresas. Continuar-se-á a promover a internacionalização da MTC mediante o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico”, bem como aprofundar a cooperação com o Moçambique e Cabo Verde no âmbito de formações em técnicas terapêuticas específicas da MTC, alargando os resultados da internacionalização da MTC para outros países africanos de língua portuguesa.

4. Exploração profunda de oportunidades de negócio nos serviços de convenções e exposições e criação de um novo motor para o desenvolvimento do sector de convenções e exposições

Promoção contínua do desenvolvimento da profissionalização e da mercantilização do sector de convenções e exposições para aumentar a eficácia das actividades, bem como do efeito impulsionador do sector. Serão organizadas da melhor forma as actividades de convenções e exposições de marca local, procurando atrair a vinda e realização de um maior número de actividades de qualidade em Macau; alargados canais de captação de investimentos e negócios, reforçando a experiência dos participantes e elevando o grau de participação das empresas e dos residentes; aperfeiçoadas as diferentes medidas de apoio, prestando ajuda às licitações, atraindo mais eventos internacionais e profissionais, e criando condições para incentivar a realização de um maior volume de convenções empresariais anuais, actividades culturais, desportivas e recreativas em Macau; co-organizadas com o sector actividades que proporcionam experiências práticas no âmbito da organização de eventos de convenções e exposições, convidando potenciais entidades organizadoras de convenções e exposições, empresas profissionais de convenções e empresas gestoras dos locais de destino para visitar e experimentar as instalações e equipamentos de *software* e *hardware* de convenções e exposições de Macau para que possam tomar conhecimento das vantagens de Macau como cidade anfitriã de eventos de convenções e exposições.

Integração de novos modelos de negócios online e offline, e organização de diferentes tipos de actividades de captação de negócios e investimentos orientada para a procura. Serão organizadas, de uma forma mais direccionada, delegações empresariais para participarem, por vias *online e offline*, nas exposições realizadas no exterior, concretizando, de melhor forma, os trabalhos de acompanhamento “*one stop*” dos projectos de investimento, no que respeita às diversas fases do seu desenvolvimento – antes da sua realização, durante a sua realização e após a sua conclusão, a fim de aumentar a eficácia na atracção de investimentos e de negócios; introduzidas mais exposições temáticas de diferentes sectores, e tomando como ponto de partida as mais avançadas indústrias transformadoras das cidades da Grande Baía, combinando com a tendência do incremento do mercado de consumo e a nova moda dos produtos tecnológicos, para reforçar o desenvolvimento sinérgico do sector de convenções e exposições com outros sectores de actividade económica.

Organização de acções de formação diversificadas para aumentar o nível de profissionalismo do sector. Para elevar o nível profissional do sector, continuar-se-á a organizar acções de formação *online*, bem como financiar a organização e a introdução de mais cursos de acreditação de convenções e exposições internacionais em Macau. Serão organizados cursos de formação técnico-profissional do sector de convenções e exposições para ajudar o sector a aumentar a sua competitividade e, integrados recursos para fornecer às PME locais mais formação sobre a participação em eventos de convenções e exposições, de forma a ajudá-las a explorar mais oportunidades de negócio, mediante o aproveitamento dos eventos de convenções e exposições.

(V) Cooperação regional

1. Apoio às empresas para o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía

Prestar-se-á apoio às empresas para o aproveitamento da cooperação regional, em particular das oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, implementando, de forma contínua, os “Serviços convenientes para o registo comercial nas 9 cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Promover-se-á activamente a divulgação das informações sobre o ambiente de negócio na Grande Baía, reforçando a cooperação com entidades respectivas e associações comerciais no Interior da China para, através da organização de actividades *online e offline*, nomeadamente sessões de esclarecimento, seminários e *workshops*, etc., prestar às empresas locais informações sobre tributação, ambiente de investimento, etc. das cidades da Grande Baía. Irão ser organizadas em tempo oportuno delegações para visitas de estudo de natureza comercial à Grande Baía destinadas a empresários e realizadas sessões de bolsas de contacto, especialmente, durante o período de realização, em Macau, dos principais eventos do sector de convenções e exposições, serão organizadas delegações para visitarem a Grande Baía para apoiar as empresas na expansão das suas redes comerciais.

Tendo em conta que o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin já se encontra numa nova fase da sua construção, continuar-se-á a prestar assistência adequada às empresas, de acordo com as suas necessidades concretas e a situação dos seus projectos, com vista a reforçar a interacção comercial das empresas de Macau, no território e em Hengqin, promovendo o desenvolvimento mútuo. Para além disso, irão ser organizadas acções de formação para empresas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a fim de proporcionar aos empresários uma melhor compreensão sobre as oportunidades de negócio na Grande Baía.

2. Participação na cooperação regional a vários níveis e vertentes

Hengqin constitui o ponto de partida de Macau para a sua participação na construção da Grande Baía, proporcionando ao território um espaço de desenvolvimento mais conveniente e propício para a diversificação adequada da economia local. Para tal, serão envidados todos os esforços na construção da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, promovida a “gestão hierarquizada” com um pensamento inovador, e aperfeiçoado continuamente o processo de facilitação de desalfandegamento de mercadorias. Irão ser executados, de forma proactiva, estudos de viabilidade sobre o estabelecimento de um ambiente fiscal similar ao de Macau e a introdução do regime do território, incentivando as empresas locais a aproveitarem, de melhor forma, as medidas de apoio proporcionadas pelo Governo Central a favor de Macau, e promovendo, de forma ordenada, a criação de um ambiente empresarial altamente convergente com as regras internacionais, com vista à integração no grande ciclo da economia nacional.

Ao mesmo tempo, estando num novo ponto de partida histórico, irão ser aproveitadas as oportunidades decorrentes da cooperação regional, especialmente as resultantes do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e, reforçadas continuamente a cooperação estreita com Hong Kong nas áreas económica e comercial, financeira e do turismo. Será aprofundada a acção conjunta e cooperação com Fujian e outras províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas nas áreas económica e comercial, do turismo, das convenções e exposições, da protecção ambiental, da medicina tradicional chinesa, dos direitos da propriedade intelectual, da protecção dos direitos do consumidor, etc., de modo a explorar de forma conjunta os mercados dos países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota” e dos países de língua portuguesa. Dar-se-á continuidade à cooperação com o Distrito de Congjiang, da Província de Guizhou, para o combate à pobreza, acompanhando, de forma contínua, as situações de trocas económicas e comerciais com Pequim, Xangai, entre outras cidades. A par disso, encorajar-se-ão as empresas para aproveitarem plenamente as políticas preferenciais ao abrigo do CEPA, no sentido de promover efeitos aditivos à cooperação regional, especialmente os diversos tipos de vantagens derivadas da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau em prol do desenvolvimento das empresas de Macau, elevando a eficiência dos trabalhos de captação de investimento e de negócios de Macau, dando assim apoio para que sejam introduzidos maiores suportes e mais elementos favoráveis à diversificação adequada da economia local.

Tendo como principais destinatários as indústrias e marcas emergentes e, através de diferentes formas e meios, promover-se-ão as vantagens de investimento e o ambiente de negócios de Macau, acompanhando, de forma contínua, a situação das empresas e investidores interessados, esforçando-se para que as empresas e investidores alvos venham a estabelecer as suas sedes ou sucursais em Macau.

Será reforçada a cooperação no âmbito da defesa dos direitos e interesses do consumidor com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, fomentando não só a cooperação regional, mas também representando um significado especial em termos de satisfação das necessidades dos residentes respectivos. Para o efeito, planeia-se uma nova celebração do “Protocolo de Cooperação para a Defesa dos Direitos e Interesses do Consumidor na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, no sentido de intensificar a cooperação inter-regional na área supracitada.

Em simultâneo, com base no “Memorando de Cooperação na Área de Defesa dos Direitos e Interesses do Consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, planeia-se alargar o âmbito do mecanismo transfronteiriço de arbitragem *online*, da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, permitindo que os turistas vindos da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, quando se envolverem em litígios de consumo durante a sua estadia em Macau, possam participar, por via videoconferência, em processo arbitral a decorrer no Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Conselho de Consumidores após regressarem para o seu local de residência, facilitando a salvaguarda dos seus direitos de indemnização. Também se planeia estender o âmbito do mecanismo transfronteiriço de conciliação por videoconferência, já implementado em Macau, Zhongshan, Jiangmen, Zhuhai (incluindo Hengqin), para as diferentes organizações de consumidores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, proporcionando aos cidadãos de Macau, no caso de haver conflitos de consumo na Grande Baía e na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, a possibilidade de participar, em Macau, em reuniões de conciliação, por via videoconferência, a realizar pelas organizações de consumidores locais por forma a proteger os direitos e interesses dos cidadãos de Macau no âmbito de consumo.

(VI) Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e relações externas

Em articulação com os resultados e as experiências obtidas nas passadas 5 edições de Conferência Ministerial, o Fórum de Macau irá aproveitar a realização da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), para continuar a aprimorar a qualidade e dar continuidade ao desenvolvimento do papel de Macau enquanto Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Irá igualmente aperfeiçoar continuamente os mecanismos existentes no âmbito do Fórum de Macau, procurando valorizar plenamente o papel desempenhado pelo “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países

de Língua Portuguesa”, pelo Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa e ainda, pelo Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China–Países de Língua Portuguesa, procurando, desta forma, apoiar com a mais abrangente prestação de serviços os sectores pertinentes e os jovens empreendedores. O Fórum irá ainda perseverar no trabalho de aprofundamento da acção externa, acompanhando de perto a evolução dos mercados internacionais e procurar valorizar os agentes e redes sectoriais de Macau na comunidade internacional para melhor destacar o posicionamento de Macau como cidade de comércio internacional.

1. Acompanhamento dos trabalhos preparatórios da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau

Em resultado do impacto epidémico da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a realização da 6.ª Conferência Ministerial, originalmente agendada para o ano de 2020, foi adiada. Todavia, será dado acompanhamento e levada a cabo a concretização, em 2021, dos respectivos trabalhos preparativos, de acordo com o plano previamente definido. Em relação ao apoio aos países de língua portuguesa no combate à epidemia, o Fórum de Macau irá continuar a promover activamente os trabalhos de intercâmbio, cooperação e formação em áreas relevantes, além de trabalhar empenhadamente na organização de actividades de cooperação entre empresários da China e dos países de língua portuguesa.

2. Promoção da construção da plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa em áreas variadas

Será organizada a participação dos países de língua portuguesa no Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF), na Feira Internacional de Macau (MIF), na Exposição Internacional de Turismo (Indústria) de Macau e no Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF), etc., onde irão ser introduzidos mais elementos característicos dos países de língua portuguesa e da “Uma Faixa, Uma Rota”, de modo a reforçar o papel de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa, e prestar apoio no intercâmbio e cooperação entre Macau, o Interior da China e os países de língua portuguesa, no sentido de valorizar a função e o papel de Macau como uma importante cidade de ligação no âmbito da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

Irá participar na Exposição Internacional de Importações da China, Feira Internacional de Comércio de Serviços da China (CIFTIS), Feira de Importação e Exportação da China e Feira Internacional de Investimento e Comércio da China (CIFIT), visando reforçar as relações e contactos entre as partes e promover o ambiente de negócios e de investimento nos países de língua portuguesa. Além disso, efectuar-se-ão visitas a países de língua portuguesa quando as condições o justificarem, realizando naqueles países actividades de promoção económica e comercial, como o Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e

Comercial entre a China e os países de língua portuguesa, de forma a valorizar o papel de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa.

Serão organizadas actividades *online* e *offline* para promover mais cooperações com os países de língua portuguesa, além de dar continuidade à Série de Oportunidades de Negócios dos países de língua portuguesa – Seminários *online*, que teve início em 2020, será estudada a utilização de meios de comunicação *online*, tais como plataformas de redes sociais, para divulgar e promover os produtos característicos dos países de língua portuguesa no Interior da China, bem como o posicionamento de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa. Serão analisadas formas de reforçar a interacção e acção conjunta entre a Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (PLPEX) e o evento “Vamos Desfrutar”, de modo a aumentar a eficácia dos dois eventos através da sinergia mútua de participantes.

O serviço “Conduta do Comércio China-PLP” será melhorado, lançando um manual de investimento *online* para as nove cidades da Grande Baía e cidades-chave dos países de língua portuguesa, com conteúdo que abrange temas de interesse para investidores, nomeadamente procedimentos comerciais, políticas fiscais, entre outros temas das respectivas cidades.

Irá continuar a valorizar as funções do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, esforçando-se em ajustar as estratégias de investimento para melhor se adaptar à nova conjuntura, continuando a ser desenvolvidas diligências no sentido de coordenar o intercâmbio e a formação de curto e longo prazo dos profissionais do sector financeiro de Macau nas instituições financeiras do Interior da China, nomeadamente no Banco de Desenvolvimento da China, no Fundo de Desenvolvimento China-África, etc., a fim de promover a capacitação de talentos para o sector financeiro.

Para fortalecer ainda mais a rede tributária internacional de Macau e alinhar-se com a iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, envidar-se-ão esforços para que sejam celebrados acordos em matéria tributária, com mais países lusófonos, bem como com os países situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota” que têm relações intrínsecas com Macau. E, mediante as iniciativas entre a China e os países de língua portuguesa, nomeadamente as actividades de cariz cultural e a cooperação na área de recursos humanos, pretende-se fomentar a ligação entre os dois povos, dando ainda apoio ao desenvolvimento da indústria cultural.

O Centro de Formação do Fórum de Macau planeia organizar uma série de colóquios para a capacitação de funcionários e técnicos dos países de língua portuguesa, disponibilizando oportunidades de deslocações a diversas províncias e cidades do Interior da China, mediante o aproveitamento da realização de eventos de exposições e convenções em Macau e no Interior da China. Ao mesmo tempo, continuará a organizar-se actividades *online* e *offline* para os diversos sectores profissionais para efeitos de intercâmbio com os congéneres dos países de língua portuguesa.

Além disso, tendo por base os protocolos de cooperação celebrados com as organizações de defesa dos direitos dos consumidores de Portugal, do Brasil e de

Moçambique, empenhar-se-á em alargar para Timor-Leste o serviço de encaminhamento de litígios de consumo entre as instituições de consumidores do Interior da China e dos países de língua portuguesa, prestado por parte do Conselho de Consumidores.

3. Plena valorização das funções do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Ir-á continuar a acompanhar com os serviços competentes das obras públicas o andamento ordenado das obras de decoração da 2.^a fase da construção do Complexo para proporcionar a sua plena entrada em funcionamento. Ir-ão ser plenamente valorizadas as funções do Complexo nas vertentes de intercâmbio económico e comercial, serviços empresariais, exposições e conferências, exposições culturais e formação de talentos etc., executando ainda os trabalhos preparatórios da fase preliminar em articulação com a instalação no Complexo, da Academia Fiscal de Macau no quadro da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

Empenhar-se-á em implementar e alargar o “Programa de intercâmbio de inovação e empreendedorismo para jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, convidando a vinda de mais projectos com potencialidades dos jovens empreendedores dos países de língua portuguesa a Macau para efeitos de intercâmbio, proporcionando subsídio e serviços de apoio aos representantes desses jovens, envidando esforços para que as suas empresas se instalem em Macau, especialmente no que diz respeito aos projectos com teor tecnológico e inovador, de modo a promover o desenvolvimento de inovação científica e tecnológica em Macau. Em colaboração com as incubadoras de empreendedorismo juvenil de Macau e de outras cidades da Grande Baía, serão orientados os jovens dos países lusófonos e de Macau a entrarem na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, explorando a viabilidade do seu desenvolvimento na Grande Baía e em outras cidades do Interior da China, com vista a promover o intercâmbio e cooperação sino-lusófono em matéria de inovação e empreendedorismo, valorizando ainda mais o papel de Macau enquanto plataforma.

4. Participação proactiva em actividades de cariz internacional para prestar apoio às empresas na exploração de mercados internacionais

Sendo membro associado da Comissão Económica e Social para a Ásia-Pacífico das Nações Unidas (UNESCAP) e “economia membro convidada” dos 4 grupos de trabalho da Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC) (Grupo de Trabalho de Pequenas e Médias Empresas, Grupo de Trabalho de Turismo, Grupo de Trabalho de Transportes e Parceria Política de Ciência, Tecnologia e Inovação), Macau continuará a participar, de forma dinâmica, em reuniões e actividades periódicas de organizações internacionais de carácter económico e comercial, para tomar conhecimento da evolução mais recente da conjuntura regional

e reforçar o intercâmbio e os contactos com outros membros. Igualmente, irá continuar a destacar representantes para participar na Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Nursultan, Cazaquistão, a realizar em Junho de 2021, após adiamento. Realizar-se-á a 24.ª Reunião da Comissão Mista da União Europeia e Macau, providenciando uma plataforma eficaz para que possam ser debatidas, de forma abrangente, temas de interesse comum da União Europeia e de Macau, no intuito de promover uma cooperação mais estreita entre as duas partes.

(VII) Assuntos da juventude e melhoria da qualidade de vida da população

1. Apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade dos jovens

Reforçar-se-á o apoio aos empreendedores nas diferentes fases de exploração das suas actividades, facultando-lhes, através do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau, apoios em diversas vertentes, nomeadamente, da formação, serviços de consultadoria, bolsas de contacto, articulação com fundos de investimento *Angel*, competições, entre outras. Será dada continuidade à realização e à melhoria do “Plano de formação de empreendedorismo e inovação dos jovens”, de modo a fortalecer o conhecimento dos jovens de Macau sobre os factores conjunturais e riscos inerentes à criação de negócios.

Reforçar-se-á a cooperação com os centros de empreendedorismo juvenil locais, procurando explorar em conjunto projectos de empreendedorismo juvenil com potencialidades e capacidades de inovação tecnológica, prestando-lhes apoio financeiro, e em articulação com as assistências e orientações do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens, será proporcionada ajuda para a concretização das ideias inovadoras dos jovens.

Continuar-se-á a ajudar as empresas dos jovens empreendedores de Macau a entrarem em incubadoras das cidades continentais da Grande Baía, usufruindo das medidas de apoio facultadas pelas mesmas, nomeadamente espaços de trabalho, serviços de aconselhamento profissional, actividades de *road-shows*, bolsas de contacto empresarial, etc. Serão encorajados os jovens a participarem em actividades de inovação e de empreendedorismo, bem como em planos de estágio na Grande Baía, organizando e ajudando, em tempo oportuno, as empresas de jovens empreendedores e as associações de juventude de Macau a deslocarem-se às cidades da Grande Baía, para efeitos de visita de estudo e intercâmbio, no intuito de elevar o grau de articulação entre as *startups* de Macau e as do Interior da China.

Será promovida uma maior integração das actividades empreendedoras dos jovens de Macau no ambiente de inovação e empreendedorismo da Grande Baía, implementando o “Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo Juvenil na Grande Baía”, para proporcionar apoio às empresas dos jovens empreendedores de Macau que já se encontram instaladas nas incubadoras das cidades continentais da Grande Baía Guangdong-Hong

Kong-Macau, disponibilizando-lhes subsídio de subsistência, servindo-o de uma forma de suporte aos jovens de Macau para criação de negócios na Grande Baía, e identificação de oportunidades de parceria e desenvolvimento empresariais na mesma Baía.

Continuar-se-á a implementar o programa de recrutamento através dos escritórios de representação no Interior da China, dos jovens de Macau para estágios, o programa de trabalho a tempo parcial para os jovens de Macau em eventos de convenções e exposições da China continental e o programa de recomendação dos jovens de Macau para estágio nas empresas locais com capital de Macau, com aumento do número das respectivas vagas. Realizar-se-á continuamente a Feira de Emprego para Jovens, convidando a participação das empresas da zona da Grande Baía, oferecendo assim aos jovens de Macau e às empresas do Interior da China uma plataforma interactiva de comunicação, a fim de aumentar o conhecimento dos jovens sobre a vida, emprego, desenvolvimento profissional e cultura empresarial do Interior da China e incentivar a deslocação dos jovens à zona da Grande Baía para procurar oportunidades e carreira profissional.

Realizar-se-ão actividades de intercâmbio e de conjugação de emprego com objectivo específico, disponibilizando planos em matéria de experiência profissional, bem como planos sobre qualidades profissionais vocacionados para os jovens, no sentido de elevar as suas habilidades não técnicas e reforçar a sua empregabilidade. Paralelamente, serão realizados periodicamente seminários e *workshops* sobre emprego nas escolas, a fim de ajudar os jovens a estabelecer valores adequados de trabalho.

Ir-á ser alargado e aperfeiçoado o "Plano de formação inicial", criando mais cursos de formação inicial apropriados ao desenvolvimento dos jovens, conforme as necessidades decorrentes do desenvolvimento económico e social. Estabelecer-se-á, para os jovens de Macau, uma plataforma de intercâmbio com os jovens competidores provenientes dos diferentes países/regiões, procurando, desta forma, reforçar as suas aptidões profissionais.

2. Estabilização do abastecimento de produtos e melhoria da qualidade de vida da população

Prosseguimento das acções inspectivas sobre os preços de produtos, garantindo o seu abastecimento e combatendo as práticas irregulares. Será destacado, constante e regularmente, pessoal para inspeccionar e fiscalizar o estoque dos principais produtos cereais e seus derivados, das águas engarrafadas e dos produtos petrolíferos, mantendo-se, continua e estreitamente, contactos com os sectores relacionados, por forma a inteirar-se da evolução mais recente quanto ao estoque e abastecimento dos referidos produtos, garantindo o fornecimento estável dos mesmos. Ir-á acompanhar, de perto, a evolução dos preços dos produtos petrolíferos para veículos e do gás de petróleo liquefeito, assim como as mudanças das ofertas preferenciais proporcionadas, divulgando regularmente essas informações com vista a aumentar a transparência dos respectivos preços. Tomar-se-ão acções activas para introdução de novos operadores e novos produtos petrolíferos, proporcionando aos consumidores mais escolhas.

3. Reforço da protecção dos direitos e interesses no âmbito do consumo

Tendo em conta a implementação da “Lei relativa à protecção dos direitos e interesses do consumidor”, serão desenvolvidos trabalhos de sensibilização jurídica nesta matéria através de diferentes canais e formas.

Em 2021, por ocasião do 20.º aniversário do lançamento do sistema do símbolo de qualidade da Loja Certificada, serão reforçadas a inspecção e avaliação, através de diferentes formas, às Lojas Certificadas, consolidando e melhorando a imagem de “honestidade” e “boa qualidade” das Lojas Certificadas, realizando ainda uma optimização abrangente do mecanismo de Lojas Certificadas consoante a evolução do tempo.

Continuar-se-á a promover a união do “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade” com o “Sistema do Símbolo de Qualidade de Lojas Certificadas”, encorajando a participação proactiva de estabelecimentos comerciais, com vista a fomentar os sectores a explorar actividades com honestidade e disciplina. Continuar-se-á a cooperar com as associações comerciais de diferentes zonas na promoção de Lojas Certificadas, alargando o âmbito de promoção para que mais consumidores conheçam as Lojas Certificadas.

Em articulação com a implementação do Governo Electrónico e a fim de facilitar os consumidores na apresentação de reclamações e opiniões, planeia-se combinar o código de QR exclusivo para Lojas Certificadas com a função de reclamação e apresentação de opiniões do Conselho de Consumidores, permitindo a inserção automática das informações de uma dada Loja Certificada sempre que o consumidor faça o scan do código de QR dessa mesma Loja.

(VIII) Serviços públicos e trabalhos estatísticos

1. Empenho no aperfeiçoamento dos trabalhos práticos administrativos, melhorando continuamente a qualidade dos serviços públicos prestados

Lançamento da reforma administrativa no âmbito dos “serviços one-stop para licenças/certificados” no sentido de aproximar a distância entre o Governo e os cidadãos. Dar-se-á início, no ano de 2021, à reforma administrativa no âmbito dos “serviços one-stop para licenças/certificados” ao público prestados por diferentes serviços sob a tutela da Economia e Finanças, pretendendo, através do aperfeiçoamento dos procedimentos relativos a licenças/certificados, redução de documentos exigidos na instituição do pedido, reforço da qualidade dos serviços electrónicos, reforma dos procedimentos administrativos e da conexão das informações interdepartamental, diminuir as deslocações dos residentes aos serviços públicos e o respectivo tempo gasto em formalidades administrativas. Serão

aperfeiçoados gradualmente os serviços de atendimento digitalizados relacionados com os diversos tipos de direitos de propriedade industrial, bem como melhorada e promovida a utilização generalizada do meio electrónico para efeitos da declaração alfandegária de mercadorias.

Actualização do sistema informático de gestão do património público, impulsionando a aplicação acelerada da tecnologia informática. Será lançada a medida de pagamento das estampilhas por via electrónica, promovida a generalização da plataforma de pagamento electrónico integrado da RAEM – “GovPay”, introduzidas na aplicação móvel “Macau Tax” e nos quiosques de auto-atendimento, mais funcionalidades, nomeadamente no que respeita à consulta de informações dos diversos tipos de impostos e contribuições e ao pedido de emissão das respectivas declarações, entre outras iniciativas, no intuito de elevar a qualidade da administração moderna, partindo do ponto de vista de oferecer maiores conveniências à população e aos empresários.

Reforço da integridade do pessoal através do prosseguimento das acções de formação de pessoal. Serão incentivados os trabalhadores dos diversos serviços públicos da área da Economia e Finanças a participarem nos cursos de formação com temas incididos sobre serviços de primeira linha, protecção dos dados pessoais, direito, gestão de risco, entre outros, a fim de elevar a qualidade global dos serviços prestados pelos supramencionados serviços públicos. E para intensificar a promoção, junto dos serviços públicos, da integridade, continuar-se-á a convidar o Comissariado contra a Corrupção para a realização de palestras e *workshops* respectivas destinadas aos trabalhadores de diferentes níveis.

2. Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos estatísticos e reforço do suporte de base científica para a tomada de decisão

Realização dos Censos 2021. Conhecer o presente para planear o futuro. Os resultados dos Censos são uma referência importante para o planeamento do futuro. O Governo da RAEM irá realizar em Agosto de 2021, o XVI Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação. Tendo em conta o volume de trabalho inerente à realização da operação censitária junto dos agregados familiares residentes em duzentas e tal mil unidades de alojamento em Macau, será alargada ainda mais a aplicação das tecnologias de informação nos trabalhos de inquirição, a fim de otimizar a gestão e elevar a eficiência dos respectivos trabalhos.

Elevação da precisão e eficiência das estimativas estatísticas através dos dados de pagamento electrónico. Serão otimizados continuamente os trabalhos estatísticos e introduzidos oportunamente novos projectos estatísticos. Em 2021 serão utilizados os dados de pagamento electrónico na análise estatística, a fim de elevar a precisão e a eficiência das estimativas dos diversos projectos estatísticos relacionados, nomeadamente, as estimativas do consumo privado no âmbito do Produto Interno Bruto, o volume de negócios dos estabelecimentos do comércio a retalho, as despesas do consumo dos agregados familiares, bem como a situação conjuntural da restauração, entre outros projectos.

Fomento contínuo da cooperação estatística com a Grande Baía. Aproveitando a oportunidade da realização do “VII Recenseamento Nacional da População”, será recolhida a informação demográfica básica dos residentes de Macau que vivem no Interior da China, através da cooperação com a Direcção de Estatística do Estado e os Serviços de Estatística da Província de Guangdong, analisando os dados estatísticos das empresas com capitais de Macau estabelecidas na Província de Guangdong e produzindo periodicamente os respectivos mapas de apuramento estatístico, dando ainda continuidade à realização do inquérito trimestral e à avaliação periódica no âmbito do “Relatório sobre o regime estatístico das empresas com capitais de Macau na Nova Zona de Hengqin”.

CONCLUSÃO

Durante os setes meses decorridos desde a apresentação, no passado mês de Abril, do primeiro relatório das linhas de acção governativa por parte do actual Governo, os serviços públicos da tutela da Economia e Finanças, sob a orientação do Chefe do Executivo, têm executado e concluído praticamente as principais tarefas definidas para o corrente ano, em conformidade com a calendarização previamente estabelecida. No entanto, devido ao impacto epidémico a nível mundial, a realização de alguns planos relacionados com o intercâmbio de pessoal transfronteiriço e de determinadas actividades de cariz económico e comercial foi gravemente afectada. Todavia, as medidas por nós adoptadas, nomeadamente a combinação das modalidades *online* e *offline* para a realização de eventos, o controlo da respectiva dimensão, o ajustamento dinâmico das suas datas de realização, e o reforço do controlo, prevenção e despistagem epidémicos, etc., produziram resultados eficazes, minimizando os efeitos dos impactos que possam eventualmente ter surgido.

Perspectivando o ano de 2021, as acções de prevenção e de controlo da epidemia, bem como a manutenção da estabilidade da economia irão tornar-se uma situação de normalidade. Embora haja uma grande incerteza sobre as perspectivas da economia mundial, o 14.º Plano Quinquenal Nacional para o Desenvolvimento Económico e Social, prestes a ser implementado pela Pátria, poderá contribuir para a recuperação estável da economia do Interior da China, proporcionando à RAEM um forte suporte no desenvolvimento da sua economia. Na sequência do aprofundamento e implementação contínuos do Quadro de Planeamento de Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, do desenvolvimento ordenado dos trabalhos relacionados com a construção da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, assim como do regresso gradual à normalidade do mercado do turismo, poderá a economia de Macau, graças às medidas eficazes de estimulação adoptadas, manter a sua tendência de recuperação em 2021.

No próximo ano, sob a liderança do Chefe do Executivo, os serviços públicos da área da Economia e Finanças, determinados em enfrentar e superar as dificuldades, assumindo corajosamente as suas responsabilidades e mantendo sempre a consciência do risco, irão elevar ininterruptamente a sua capacidade de governação, implementando, da melhor forma, todos os planos governativos e respectivas políticas e medidas entretanto delineadas para a área da Economia e Finanças em 2021, empenhando-se ainda na concretização da orientação geral da acção governativa do Governo da RAEM “combater a epidemia, garantir o emprego, estabilizar a economia, assegurar a qualidade de vida da população, impulsionar a reforma e promover o desenvolvimento”.